



Roger Maciel de Oliveira

Apresentamos os Contratos Sociais comprovando o tempo de experiência como Sócio Responsável Técnico na empresa:

Maciel Auditores

- ✓ Constituição Contrato Social – 01 de novembro de 2010
- ✓ 16ª. Alt. Contratual (Atual) - 2019

MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, Contador, solteiro, natural de São Luiz Gonzaga, RS, nascido em 14/06/1975, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, CRC/RS sob o nº 71505, portador da Cédula de Identidade nº 1056192246 SSP/RS, inscrito no CPF 902.384.350-91, residente e domiciliado na Rua João Alfredo Panitz, nº 204 apto 301 no centro em São Leopoldo, RS, CEP 93010-150, e MARIA ROSELI NUNES, brasileira, solteira, natural de Santa Maria, RS, nascida em 28/02/1965, contadora, com registro no CRC/RS 60078, portadora da Carteira de identidade 5030583465, SSP/RS, e CPF 418.508.070-00, residente e domiciliada na Rua General Vitorino, 216 ap.1201, centro de Porto Alegre-RS, CEP 90020-070, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade simples, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S, com nome fantasia de MACIEL AUDITORES.

Segunda - A sociedade terá sede e domicílio na Rua dos Andradas, nº 943 sala 1604, no centro de Porto Alegre, RS, CEP 90020-005.

Terceira - O objeto social é prestação de serviços profissionais de auditoria e demais serviços inerentes à profissão de contador.

Quarta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 500 (quinhentas) cotas ao valor nominal R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, e assim subscritas:

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA,	450 cotas	a 100,00	R\$ 45.000,00	- 90%
MARIA ROSELI NUNES,	50 cotas	a 100,00	R\$ 5.000,00	- 10%
TOTAL ,			R\$ 50.000,00	

Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta - A responsabilidade de cada sócio é ilimitada, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Sétima - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de novembro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

Oitava - A administração da sociedade é exercida pelo sócio ROGER MACIEL DE OLIVEIRA com todos os poderes e atribuições nos assuntos trabalhistas, sociais, tributários, financeiros, relações com órgãos públicos e de classe, tanto quanto sua representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, entre outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nono - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Décimo - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios em comum acordo marcarão uma data para reunião onde deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. A convocação desta reunião será feita através de comunicado interno, assinado pelos sócios, onde constará o local, dia e hora da mesma, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim dispensada a publicação de anúncio em jornal. Os assuntos tratados nesta reunião será lavrada uma ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada para o Registro

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'JRP' at the bottom right.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ de 870-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P., 41 e 62 de Lei Federal 6.535/1994 e Art. 8º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57083010181635200722-1; Data: 30/10/2018 16:36:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR32952-035V
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

1.180
✱

Civil de Pessoas Jurídicas, e a segunda via com o protocolo deste, será arquivada na sede da empresa, ficando assim dispensada da lavratura do livro de atas;

Décima primeira – O administrador poderá fixar uma retirada, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Décima segunda – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Décima terceira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Décima quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Décima Quinta – Os sócios declaram que a receita bruta anual, no ano da constituição da sociedade, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/06 e que a mesma não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do referido artigo, enquadrando-se como microempresa, segundo definição contida no Capítulo II referida Lei Complementar;

Décima Sexta – A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e que os sócios responderão solidária e limitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotadas os bens da sociedade.

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelos dispositivos da Lei 10.406 de 10/01/2002, e fica eleito o Foro Central de Porto Alegre - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Décima Sétima – E por estarem assim estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre/RS, 01 de novembro de 2010.

30

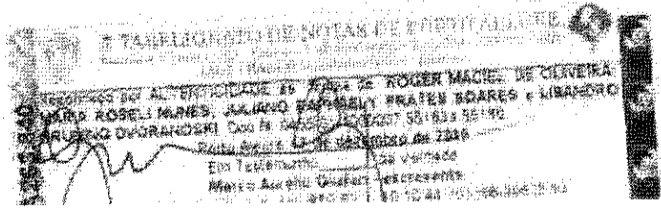
Roger Maciel de Oliveira
CPF 902.384.350-91

Maria Roseli Nunes
CPF 418.508.670-00

30
TESTEMUNHAS:

Julliano Raphael Prates Soares
C.I. 2107165892 s/s rs
CPF: 022.162.280-29

Lisandro Bruning Dvoranocki
C.I. 1046274906 s/s rs
CPF: 512.461.040-91



57739

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Cid. São Paulo, SP - Brasil
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.539/94 e Art. 6º inc. XII do Decreto 8.742/2008 e seu Regulamento, assinando por meio de Autenticação Digital, reproduzido aqui do documento original e conforme neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57083010181635200722-2; Data: 30/10/2018 16:36:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR32951-V2CG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



2º RCPJ

2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Rua Gen. Câmara, 236 - 4º andar - PORTO ALEGRE/RS
Fone: 31 3212.0292
REGISTRADO E DIGITALIZADO NESTA DATA, NO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

NÚMERO	LIVRO	FOLHAS
1461	A5	268

Porto Alegre/RS
29 DEZ. 2010
Emitido em

[Handwritten Signature]
EDUARDO FRANCISCO DEBENS
REGISTRADOR DE PESSOAS JURÍDICAS

2. REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

2. REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

2. REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

2. REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

4.592.108

AUTENTICAÇÃO
Autentico e VERO e AVVERSO do presente cópia reproduzida, conforme
do original e em conformidade com o art. 1003 do CC (1003-1 a 1003-3)
Porto Alegre/RS 29 de maio de 2012
José Gonçalves dos Santos - Escrivão
Escrivão - 156 80 - 2ª Região - 91500-000 - 222170-00027 100

[Handwritten marks and signature]
200

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ 02.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57083010181635200722-3; Data: 30/10/2018 16:36:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHR32950-9PDD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2018 16:50:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1106143

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2019 16:36:49 (hora local)**.

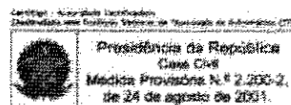
¹**Código de Autenticação Digital:** 57083010181635200722-1 a 57083010181635200722-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa93cbfa480f0140a76f3d3ab7c6411191a27e0f9170ce26ba7fee3577716f4d36165c62f7b7df72863d470d73302627689408d81bf14291c65fe58c1fd00a1f



Grupo

MACIEL



Russell Bedford
taking you further



Contato direto:

licitacoes@macielauditores.com.br

297

LUCIANO GOMES DOS SANTOS

✓ **AUDITOR SÊNIOR (FINANCEIRO E CONTÁBIL)**

licitacoes@macielauditores.com.br

www.macielauditores.com.br

+55 (11) 4007.1219

Member of Russell Bedford International - a global network of independent professional services firms



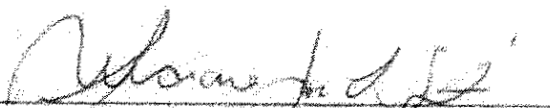
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 - SEUMA

ANEXO X – COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

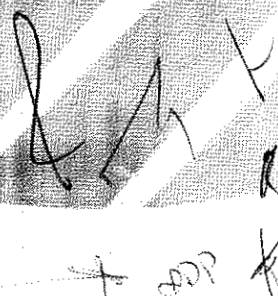
Presados Senhores,

Pelo presente autorizo a incluir me nome para compro a Equipe Técnica, conforme os termos da Lei, e comprometo-me a participar dos serviços de **AUDITORIA EXTERNA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL – PRODESOL**, com a função de **Auditor Sênior (Financeiro e Contábil)**, nos termos do Edital em referência, e também firmo o compromisso de conferir tratamento confidencial a todas as informações que tiverem acesso em função da execução do objeto.

São Paulo/SP, 23 de maio de 2019.


LUCIANO GOMES DOS SANTOS

CRC/RS nº 059628/O



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.678-0
Rua Francisco Estácio Prado, 118 - Bairro São Gabriel - São Francisco - CEP 85240-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: 810 3040011 - Fax: 810 3040012

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57082305191143310141-1; Data: 23/05/2019 11:46:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC10263-VWJU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Lencastre Cavalcanti
Título: **Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel: Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2019 11:51:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1255166

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2020 11:48:23 (hora local)**.

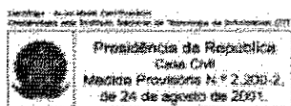
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082305191143310141-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fd502a0f620f83e7a26043593e77d26c9827bc8f9957a5bffe0a3491e58b9a936165c62f7b7df72863d470d73302627809b2bc217d7ce5bad4808e10451c3a7



Handwritten signatures and initials, including 'V', 'L', 'R', and 'ADP'.

CURRÍCULO PROFISSIONAL – LUCIANO GOMES DOS SANTOS**CARGO PROPOSTO:** Auditor Sênior Financeiro

Nome da Empresa: Maciel Auditores S/S

Nome do Membro da Equipe: Profissão: Luciano Gomes dos Santos

Data de Nascimento: 08/07/1972 Nacionalidade: Brasileira

Nº de Inscrição no Órgão de Classe: RS-059628/O-2

VÍNCULO:

(x) Permanente, () Eventual, () A contratar

IDIOMAS:

Inglês (x) Lê, (x) Fala, (x) Escreve

Espanhol (x) Lê, () Fala, () Escreve

Francês (x) Lê, () Fala, () Escreve

FORMAÇÃO:Graduação:

- Bacharel em Ciências Contábeis concluído em 04/09/1998 na Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas - Porto Alegre – RS.
- Bacharel em Direito concluído em 21/12/2015 pelo Centro Universitário Ritter dos Reis-Uniritter

Pós-Graduação:

- Especialização em Auditoria e Perícia concluído em 21/06/2008 na Faculdade Porto-Alegrense de Ciências Contábeis e Administrativas - Porto Alegre – RS.

Mestrando:

- Administração, Universidad de la Empresa - UDE, Montevidéo – Uruguai.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**Grupo MACiel**

Período: Junho/2016 – atualmente

Cargo: Sócio – Responsável técnico

Atividades: Atividades de Assessoria, Consultoria e Auditoria Interna/ Externa em empresas Públicas e Privadas.

Confed. Nac. de Auditoria Cooperativa – CNAC

Período: Julho 2012 – Junho 2016



Contato direto:

licitacoes@macielaudidores.com.br

Cargo: Gerente Sênior

Atividades: Atividades de Assessoria, Consultoria e Auditoria Interna/ Externa em empresas Públicas e Privadas.

Central de Cooperativas de Economia e Crédito Mútuo do Estado do Rio Grande do Sul

Período: Janeiro 2010 – Maio 2011

Cargo: Coordenador de Auditoria Pleno II

Atividades: Atividades de Auditoria Interna.



Ernst & Young

Período: Junho 1998 – Junho 2003

Cargo: Gerente de Auditoria

Atividades: Atividades de Assessoria, Consultoria e Auditoria Interna/ Externa em empresas Públicas e Privadas.

Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A

Período: Fevereiro 1996 a Maio 2008

Cargo: Auditor Junior

Ernst & Young

Período: Julho 1993 a Fevereiro 1996

Cargo: Sênior de Auditoria

Atividades: Atividades de Assessoria, Consultoria e Auditoria Interna/ Externa em empresas Públicas e Privadas.

SFREDO & SOARES AUDITORES ASSOCIADOS S/C

Período: Julho 1993 a Fevereiro 1998

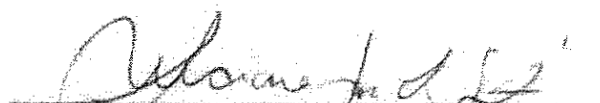
Cargo: Assistente de Auditoria

Atividades: Atividades de Assessoria, Consultoria e Auditoria Interna/ Externa em empresas Públicas e Privadas.

Declaro que as informações fornecidas em meu Currículo Profissional constituem a verdade a respeito de minhas qualificações e experiência.

São Paulo/SP, 27 de maio de 2019.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]


Luciano Gomes dos Santos
CRC/RS-059628/O-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2019 11:51:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1255163

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2020 11:48:23 (hora local)**.

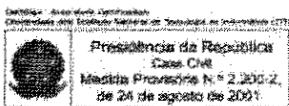
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082305191143310298-1 a 57082305191143310298-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fd502a0f620f83e7a26043593e77d2628030eba4e1802d005aa96de7dab0f3736165c62f7b7df72863d470d733026271c22ae77c46c665fc17dec9d6e180b04



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUCIANO GOMES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: RS-059628/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 579.226.910-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

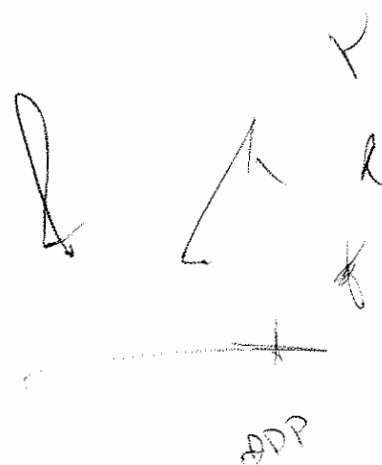
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 30.04.2019 as 11:57:27.

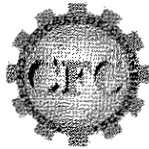
Válido até: 31.05.2019.

Código de Controle: 311061.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



Handwritten signatures and initials, including the acronym ADP at the bottom.



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 SAS - Quadra 5 - Bloco J - Edifício CFC
 Brasília/DF - 70070-920
 Telefone: (61) 3314-9600
 www.cfc.org.br



CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	LUCIANO GOMES DOS SANTOS
Registro CNAI nº:	3087
CRC Nº:	RS-059628/O
CPF:	579.226.910-68

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.cfc.org.br/sisweb/siscnai/menu.aspx>

Código de controle da Certidão: U16232L255

FINALIDADE: Atendimento à Resolução CFC nº 1019/05 (CNAI)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB) e com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Emitida em: 01/04/2019 13:26:00

Situação cadastral em: 01/04/2019 13:26:00

Certidão válida por 60 (sessenta) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI



Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEGISLAÇÃO E O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, TENDO EM VISTA A CONCLUSÃO E A RESPECTIVA COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

REALIZADA NO DIA 29 DE dezembro DE 1995 POR

LUCIANO GOMES DOS SANTOS

BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1045048863-SSP-RS, NASCIDO A 08 DE JULHO DE 1972, EM PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, MANDA PASSAR-LHE O PRESENTE DIPLOMA DE

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDAS PELAS LEIS DA REPÚBLICA.

PORTO ALEGRE, 29 DE dezembro DE 1995.

Norberto Francisco Rauch
Reitor

Jorge Alberto Franzoni
Diretor

Luciano Gomes dos Santos
Diplomado

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070-0
R. Francisco Carlos Neiva, 118 - Centro Histórico - 91201-900 - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3041.4411 Fax: (51) 3041.4412

Autenticação Digital
De acordo com as art. 220, § 1º, e 221, § 1º, do C.C., e art. 4º, § 2º, da Lei Federal 8.435/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006, seguindo o presente script digitalizado, reproduzido sob o controle eletrônico assinado e registrado neste ato. Data e hora: 23/04/2018 17:03:21

Cód. Autenticação: 57082304181657580327-1; Data: 23/04/2018 17:03:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU79755-66VT
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

84. Valor de Minimo Obrigatório: R\$ 4,23
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten marks and scribbles at the top right of the page.

Handwritten mark resembling a star or cross at the top right.

PUCRS - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE INGRESSO E REGISTRO

Curso reconhecido pelo Decreto Nº 36.601
 de 14, 12, 54, publicado no Diário Oficial
 de 21, 12, 54

DIPLOMA Registrado sob nº 254
 fis. 095 do livro 52-00015
 Porto Alegre, 03 de JANEIRO de 1996.

Luiz Carlos
 SECRETÁRIO



MINISTERIO DA EDUCACAO E DO DESPORTO
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
REITORIA

DIPLOMA registrado sob nº 462 fis. 78 do livro
CE 30 por delegação de competência conferida pela Portaria
 nº 71 de 21-10-77 da Departamento de Assuntos Universitários,
 criada pela Portaria nº 12 de 22-07-72 da SESU, nos termos da
 Portaria Ministerial nº 7.3 de 2-11-77.
 Processo nº 23078.1629/96.11

Blum
 Seção de Registro de Matrículas e Matrículas
 de 02 de 1 abril de 1996

ISTO: *Luiz Carlos*
 Profª Maria Ribeiro Teodoro Diretora do DECORDI
 Por delegação de competência da Pró-Reitora de
 Graduação da UFRGS conferida pela Portaria
 3008 de 04-07-91

Conselho Regional de Contabilidade
 Rio Grande do Sul
 Registrado sob Nº 53628
 Porto Alegre, 21 JUL 1997

Contadora Vera Maria Fleck
 CONTADORA VERA MARIA FLECK

Vice-Presidente de Fiscalização

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.870-9
 Rua Francisco de Sá, 100 - Fátima - Porto Alegre, RS 91020-900 - Fone: (51) 304-1001

Autenticação Digital

De acordo com as disposições do art. 1º, par. 1º, da Lei Federal nº 6.032/1964 e Art. 8º, par. 2º
 da Lei Estadual nº 7.712/2006, suscitado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento assinado e assinado no original. O registro é válido e verdadeiro.

Cód. Autenticação: 57082304181657580327-2 - Data: 23/04/2018 17:03:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU79754-5PWS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Min. Público de Registro Civil de Porto Alegre
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 14:23:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 967145

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 14:21:45 (hora local)**.

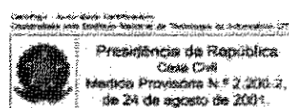
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082304181657560327-1 a 57082304181657560327-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

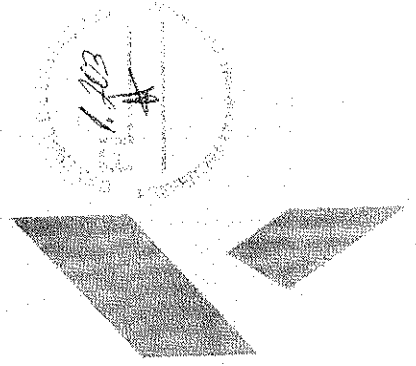
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f801837a1dad44dbe83a1e5a08e57df9efab36165c62f7b7df72863d470d7330262737dfe5d561ce61d95920599b6b5821a8



Handwritten signature and initials, including 'ADP' at the bottom.



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

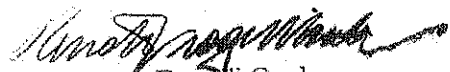
O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas conferem a

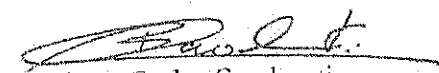
LUCIANO GOMES DOS SANTOS

Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Nível Especialização, com 435 horas-aula, realizado em Porto Alegre - RS, no período de 31 de março de 2006 a 27 de julho de 2007.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 2008.


Renato Fragelli Cardoso
Diretor da EPGE/FGV


Bianor Scelza Cavalcanti
Diretor da EBAPE/FGV



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Códice CNJ 06.570-0

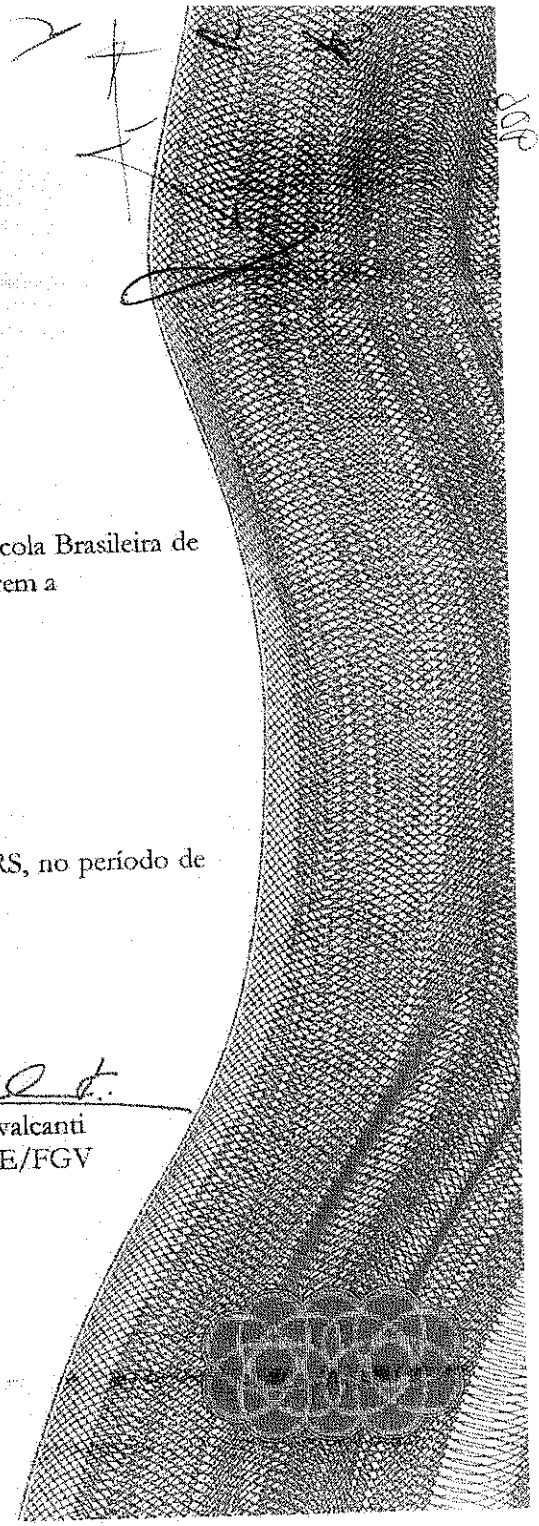
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º do V.B. e 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XX da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º do Regulamento do Registro Digital nº 001/2008, a presente imagem digitalizada, reproduzida em formato eletrônico, é autêntica e fiel ao original.

Cód. Autenticação: 57082504181151090603-1; Data: 25/04/2018 11:58:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU02474-NJN3
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tpb.jus.br>





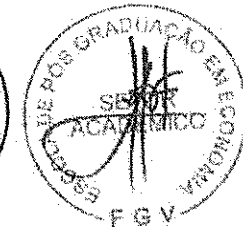
FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR



SUP3-0/XMGE*DL200-00/3414/2008

Nome do aluno: Luciano Gomes dos Santos		Data de nascimento: 07/08/1972	Período: 31/03/2006 a 27/07/2007			
Naturalidade: Porto Alegre - RS		Total de Horas-Aula: 435	Coeficiente de Rendimento: 8,80			
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial		Titulação / Instituição		H / A	Frequência	Média Final
Disciplina	Docente Responsável			29h	100%	7,30
Aspectos Comportamentais da Gestão de Pessoas	Ivanildo Izaías de Macêdo	Mestre em Administração Pública / Fundação Getúlio Vargas		29h	100%	9,10
Estratégia Empresarial	David Menezes Lobato	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro		29h	100%	9,80
Matemática Financeira	Franz August Müller	Especialista em Física Teórica / Universidade Estadual Paulista		29h	100%	9,50
Fundamentos de Marketing	Carlos Alberto Alecrim Santos	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getúlio Vargas		29h	100%	9,50
Contabilidade para Executivos	Carlos Vieira	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro		29h	100%	8,50
Dimensões Funcionais da Gestão de Pessoas	Luiz Carlos Becker Junior	Especialista em Políticas Públicas e Governo / Universidade Federal do Rio de Janeiro		29h	100%	8,92
Finanças Corporativas	Ricardo Bordeaux Rêgo	Doutor em Administração de Empresas / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro		29h	100%	9,00
Gestão de Marketing	Miguel Ferreira Lima	Doutor em Comunicação e Cultura / Universidade Federal do Rio de Janeiro		29h	100%	7,00
Gestão de Custos	André Luis Fernandes Limeira	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro		29h	100%	8,15
Economia Aplicada	Vivene Roxo Matesco	Doutor em Economia / Universidade Federal do Rio de Janeiro		29h	100%	8,90
Gestão da Qualidade	Eduardo Galvão Moura Jardim	Doutor em Engenharia de Produção / University of Birmingham		29h	100%	7,00
Análise de Projetos de Investimentos	Eucherio Lerner Rodrigues	Doutor em Administração / Universidade Federal do Rio de Janeiro		29h	100%	10,00
Orçamento e Controle	Andréia Fátima Fernandes Limeira	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro		29h	100%	8,20
Avaliação de Empresas	Luis Guilherme Tinoco Aboim Costa	Mestre em Engenharia de Produção / Universidade Federal Fluminense		29h	100%	10,00
Jogos de Negócios e Projeto Final de Curso	Murilo Ramos Alambert Rodrigues	Mestre em Administração / Universidade Federal do Rio de Janeiro		29h	100%	10,00
Trabalho de Conclusão do Curso: Empresa Vinicula Palomas - ênfase em Planejamento						



E - 032365

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 14:24:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 968809

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 14:21:45 (hora local)**.

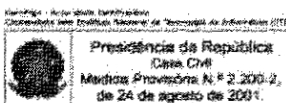
***Código de Autenticação Digital:** 57082504181151090603-1 a 57082504181151090603-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f8010c79e487e01fa7c389e27a7fe2b3c40636165c62f7b7df72863d470d7330262774fae185f9a886d4ee71feb4f9a0dce2



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'R' and 'B' written vertically. At the bottom right, there are handwritten initials 'DDP'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
 Av. Francisco de Sá, 146 - Bairro São Antônio - Jundiaí/SP - CEP: 13204-900 - Fone: (13) 3244-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. VIII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem reproduzida, reproduzida fiel e com o mesmo conteúdo original, reproduzida ou não, para fins de autenticação das cópias deste ato, o qual não possui valor probatório próprio.

Cód. Autenticação: 57082504181151090678-1; Data: 26/04/2018 11:56:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL102473404
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Aut. Valor de Atribuição Gratuita: R\$ 0,00
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

309



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
 Recredenciado pela PORTARIA Nº 499, de 12 de junho de 2013 (DOU 13/06/2013).



Certificamos que **Luciano Gomes dos Santos**, CPF 579.226.910-68, concluiu com êxito o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em

Gestão de Cooperativa de Crédito,

promovido pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI em convênio com a SOCIEDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO, no período de 1 de agosto de 2013 a 26 de julho de 2014, totalizando 440 horas.

Indaial, 22 de agosto de 2014.

Prof. MSc. Carlos Fabiano Fistarol
 Pró-Reitor de Pós-Graduação

Luciano Gomes dos Santos
 Titulado

1.207

Curso de Especialização em Gestão de Cooperativa de Crédito

Histórico Escolar de Luciano Gomes dos Santos

Disciplina	Professor-Autor	Titulação	C.	Frequência	Conceito
Educação a Distância e Métodos de Avaliação	Renata Fidalgo Tomelli	Mestrado	40	F/S	A
Metodologia do Ensino Superior	Márcio José Fonseca Rocha	Mestrado	40	F/S	A
Metodologia do Trabalho Científico	Renata Silva	Mestrado	40	F/S	A
Competências Profissionais no Mundo Moderno	Carlos Fabiano Fisterol	Mestrado	40	F/S	A
Contabilidade	Eli Teresinha Biscaro	Mestrado	40	F/S	A
História e doutrina das cooperativas de crédito	Luiz Salgado Klaes	Doutorado	40	F/S	B
Fundamentos de Economia, Mercado de Capitais e Investimentos	André Luiz Kopelke	Mestrado	40	F/S	A
Aspectos Legais e Tribunais nas Sociedades de Cooperativas de Crédito	Simone de Cassia Machado Müller	Mestrado	40	F/S	B
Gestão de Crédito e Mensuração de Riscos	Adrian Dambrowski	Mestrado	40	F/S	B
Gestão e Inovação em Cooperativas de Crédito	Luiz Salgado Klaes	Doutorado	40	F/S	B
Monografia/TCC	Norberto Siegel	Mestrado	40	F/S	B
Total de Horas:			440		A

Monografia/TCC : ANÁLISE DO DESEMPENHO ECONÔMICO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI LOCALIZADAS EM PORTO ALEGRE E REGIÃO METROPOLITANA

Conceito : A

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Gerência Acadêmica / Registro de Diplomas

O presente curso cumpriu as disposições da resolução Nº1, de 8 de junho de 2007.

Registro nº 7, Livro D-083, folha nº 7.

Indaijal, 22 de agosto de 2014.

[Assinatura]
Gerente Acadêmica

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA REGISTRAR COM OAB FISCAL E ATUARIAL

Autenticação Digital

De acordo com as regras nº 2º e 7º art. 4º e 5º do Estatuto do OAB/RS e art. 8º do art. 28º do Estatuto do OAB/RS, autenticamos a presente certidão eletrônica, expedida em 22/08/2014, no valor de R\$ 4,23 (quatro reais e 23 centavos). O valor de R\$ 4,23 (quatro reais e 23 centavos) é devido em favor do Cartório Azevedo Bastos, inscrita no CNPJ nº 08.111.352/0001-00.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A9086475-08396
Valor Total do Aut: R\$ 4,23
Confira os dados do selo em: <https://selodigitalhoj.ufrgs.br/>

207

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 14:24:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 968808

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 14:21:45 (hora local)**.

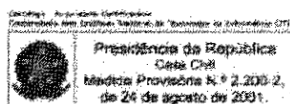
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082504181151090678-1 a 57082504181151090678-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f8015c37f0c5b1dfcc9038e66421177978da36165c62f7b7df72863d470d733026270246369dbb26ebd66c7b604dbf6ff508



Handwritten signatures and initials, including 'V', 'L', 'B', and 'ADP'.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



CERTIFICADO

CONFERIMOS A LUCIANO GOMES DOS SANTOS, DE ACORDO COM O REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, O PRESENTE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM

GESTÃO FINANCEIRA

PROMOVIDO PELO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

NO PERÍODO DE

ABRIL DE 1996 A ABRIL DE 1997

NUM TOTAL DE

360 (TREZENTAS E SESSENTA) HORAS/AULA

PORTO ALEGRE, 03 DE JULHO DE 1997

José Carlos Ferraz Hennemann
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

José Carlos Ferraz Hennemann

Carlos Alberto Martins Callegaro
COORDENADOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Martins Callegaro

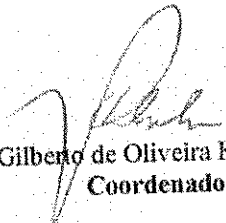


ALUNO: LUCIANO GOMES DOS SANTOS

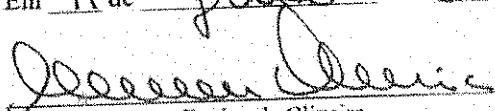
DOCENTE	TITULAÇÃO	DISCIPLINA	N.º DE HORAS	CRÉDITO	FREQÜÊNCIA %	CONCEITO
ANTONIO CARLOS FRAQUELLI	ME	ECONOMIA	30	02	100	B
CARLOS CRUSIUS	ME	ESTATÍSTICA PARA O ADMINISTRADOR FINANCEIRO	30	02	100	A
JORGE JUCHEN ZANETTE	ME	ENGENHARIA ECONOMICO FINANCEIRA	30	02	100	A
CLOVIS GRAEFF	ME	FINANÇAS CORPORATIVAS	30	02	100	A
ROBERTO LIMA RUAS	DO	COMPETITIVIDADE E NOVAS FORMAS DE GESTÃO	30	02	85	A
ERNANI TADEU DE OLIVEIRA	ME	GESTÃO FINANCEIRA	30	02	100	B
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS ROSA	ME	AÇÃO DO GESTOR FINANCEIRO NAS ORGANIZAÇÕES	30	02	100	A
JOÃO LUIZ BECKER	DO	SISTEMA DE APOIO À DECISÃO	30	02	100	A
TELMO BLAETH/ ARY BURGER	ME/DO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	30	02	100	B
ROLANDO BEUKLE	DO	ELEMENTO DO PROCESSO DECISÓRIO EM FINANÇAS	30	02	100	A
ASTOR EUGENIO HEXSEL	DO	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO APLICADO A FINANÇAS	30	02	100	A
CARLOS ALBERTO MARTINS CALLEGARO	DO	MARKETING DE RELACIONAMENTO CORPORATIVO	15	01	100	A
CARLOS ALBERTO MARTINS CALLEGARO	DO	JOGO DE EMPRESA	15	01	100	A

OBSERVAÇÃO: Este certificado não terá validade quando apresentado junto com diploma de Mestre ou Doutor, obtido em curso que tenham sido aproveitados (no todo ou em parte) os créditos acima.

Porto Alegre, 03 de julho de 1997.


Gilberto de Oliveira Kloeckner
Coordenador

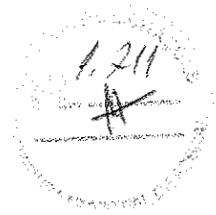
CERTIFICADO registrado sob o n.º 17
Fls. 182-V do livro RC 22
Processo n.º 23078.014043/97-80
Em 11 de Julho de 1997.


Carmen Regina de Oliveira
Diretora da Divisão de Cursos de Especialização
PROPG/UFERS



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 14:24:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 968810

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 14:21:45 (hora local)**.

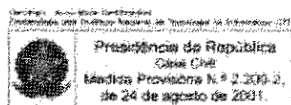
***Código de Autenticação Digital:** 57082504181151090571-1 a 57082504181151090571-2

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f801f7ae46ba6a35163f0b3126ba7f3a979336165c62f7b7df72863d470d733026272ec57170d60c11af41a69d66e3adad56



Handwritten signature and initials.

ADP



República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia, modalidade profissional, da Faculdade de Ciências Econômicas, em 20 de outubro de 2013, confere o título de

Mestre em Economia
 Área de Concentração: Controladoria

a

Luciano Gomes dos Santos

nacionalidade brasileira, nascido a 8 de julho de 1972, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

Hélio Henkin
 Diretor

Diplomado

Carlos Alexandre Netto
 Reitor



Autenticação Digital
 CARTÓRIO ALEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTROS IMÓVEIS, LUGAR PROCELAS, NATIQUÊ, MUNICÍPIO DE NATIQUÊ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL. Nº de Matrícula: 12.120, nº de Inscrição: 12.120, nº de Registro: 12.120.
 De acordo com o artigo 1º, § 1º, inciso V, e o inciso III e IV do artigo 2º da Lei Federal nº 11.343/2006, o presente documento eletrônico, assinado por **Carlos Alexandre Netto**, Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 25/11/2013 às 11:55:42, com o código de verificação **57082504181151090488-1**, Date: 25/10/2018 11:55:42.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://feodigital.ufpb.br>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Curso reconhecido pela Portaria nº. 1.077, do Ministro de Estado da Educação, de 31/08/2012, publicado do D.O.U., 13/09/2012, nº. 178, Seção 1, p. 25. Diploma registrado sob o nº. 0977, fls. 164-v, do Livro PG 35, de acordo com artigo 48, parágrafo 1º, da Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996. Processo nº. 23078.037209/13-91.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

Zaira Brasbiel de Azevedo
Diretora da Divisão de Diplomas e Certificados

Vladimir Pinheiro do Nascimento
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Handwritten marks and signatures in the top right corner, including a large '7' and a signature.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS
 Rua: Rua da Liberdade, 111 - Centro - 91201-900 - Porto Alegre - RS
 Tel: (51) 3086-1111 - Fax: (51) 3086-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

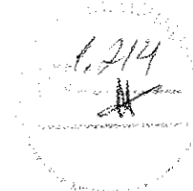
Autenticação Digital
 De acordo com o art. 1º, § 2º, da Lei nº 11.367/06, e o art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.367/06, a presente autenticação digital foi realizada em conformidade com o art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.367/06, e o art. 1º, § 1º, da Lei nº 11.367/06.

Cód. Autenticação: 5708250418151090488-2; Data: 25/04/2018 11:55:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU92495-2254
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 14:23:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 968811

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 14:21:45 (hora local)**.

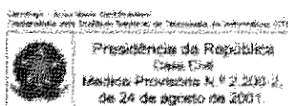
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082504181151090488-1 a 57082504181151090488-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f801afa1fb4d25d9baeb2371e25c154b4e1736165c62f7b7df72863d470d73302627663a60fb708fd3a807ab260231664106



Handwritten signatures and initials, including 'V', 'R', 'J', and 'DDP'.



TABELAS DE EXPERIÊNCIA - EQUIPE TÉCNICA

Sócio **LUCIANO GOMES DOS SANTOS** com mais de 10 anos de experiências em Trabalhos de Auditorias Externa e similares.

LUCIANO GOMES DOS SANTOS										
ENTRADA				SAÍDA / ATUALMENTE			TOTAIS			Comprovação
día	mês	ano		día	mês	ano	días	meses	anos	
1	7	1993	a	29	2	1996	28	7	2	CTPS - Ernst & Young Auditores Independentes
1	6	1998	a	2	6	2003	2	0	5	CTPS - Ernst & Young Auditores Independentes
16	7	2012	a	1	6	2016	14	10	3	CTPS - Confed. Nac de Auditoria Cooperativa - CNAC
23	6	2016	a	1	5	2019	9	5	2	CTPS / C. Social - Maciel Auditores, 14º alt. (atual)
Total							53	22	12	
							Total 14 anos, 2 meses e 23 dias			

Obs.: não somados períodos iguais.



ATUALIZE SUA CARTEIRA QUANDO:

- 1 - Cozer férias
- 2 - Houver alteração salarial por Dissídio ou Acordo
- 3 - Houver transferência e/ou promoção
- 4 - Descontar Contr. Sindical
- 5 - Afastar-se por doença ou acidente de trabalho.

INFORME À SEÇÃO PESSOAL AS ALTERAÇÕES DE:

- a - Estado Civil
- b - Beneficiários do Seguro de Vida
- c - Nascimento de filho
- d - Endereço ?
- e - Documentos pessoais
- f - Grau de instrução.

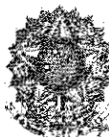
CARY PLÁSTICOS - FUR-1: (051) 41-2510
PORTO ALEGRE - RS

Previ-
mili-
ações
ção,
traba-

este
como
mais
paiha-
título
indu-
das

ra do
e-lhe
orque
arte-
e da
s, ha-
me-
dos

Pinto



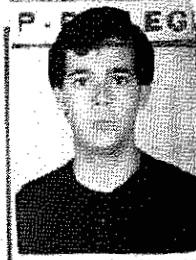
MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

MTB-DRT/RS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

P. P. EGRE



Polegar Direito



Numero

486644 Série 000358

ASSINATURA DO PORTADOR



8

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Luciano Gomes dos Santos

Loc. Nasc. Porto Alegre

Est. RS Data 08/07/70

Filiação Manoel Joaquim dos Santos, Humberto Machado, Felipe dos Santos

Est. Civil solteiro Doc. N°

Fis. Lic. Rep. Civil

Outro doc. C.I.S.S.P. 10150486/20

Situação Militar: Doc

N° Orgão Est

Naturalizado Doc. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em

Estado

Obs

Data Emissão 11/07/00 DRT MTB

Luciano Ricardo Dias do Silveira
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Doc.

Nascimento

Doc.

Handwritten initials and marks

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 R. Padre Manoel da Costa, 112 - Porto Alegre, RS - CEP: 91020-000 - Fone: (51) 3091-1111 - Fax: (51) 3091-1112

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e considero verdadeira. O valor a ser pago é de R\$ 4,23.

Cód. Autenticação: 57082304181657440464-1; Data: 23/04/2018 17:02:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU29724-8Z8E; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalari
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tpb.jus.br>

12

CONTRATO DE TRABALHO
ME - EMPREENDIMENTOS

Empregador: **MOBILIAR-OS LTDA**

CGC/ME: **7667053/0001-89**

Rua: **Rua Augusto de Toledo, nº 59**

Município: **Porto Alegre, RS**

Esp. do estabelecimento: **Ativ. Prod. Ind. e Com.**

Cargo: **Ass. Executiva**

CBO. nº: **35120500**

Data admissão: **01** de **maio** de 19**93**

Registro nº: **3** Fls./Ficha **18**

Remuneração especificada: **1300,00**

Ass. do empregador ou a cargo d'ele: **MOBILIAR-OS LTDA**

1º Data saída: **23** de **junho** de 19**93**

Ass. do empregador ou a cargo d'ele: **MOBILIAR-OS LTDA**

2º

Com. Dispensa CD Nº: **24**

CONTRATO DE TRABALHO

1.217

Empregador: **SFRÉDO & SOARES AUDITORES ASSOCIADOS S/C**

CGC/ME: **22.653.940/0001-53**

Rua: **Rua Hilária Ribeiro de Souza, nº 212**

Município: **Porto Alegre, RS**

Esp. do estabelecimento: **Ativ. Prod. Ind. e Com.**

Cargo: **Assistente de Sistemas**

CBO. nº: **35120500**

Data admissão: **01** de **maio** de 19**93**

Registro nº: **1.018** Fls./Ficha **261**

Remuneração especificada: **1300,00**

Ass. do empregador ou a cargo d'ele: **SFRÉDO & SOARES AUDITORES ASSOCIADOS S/C**

1º Data saída: **01** de **maio** de 19**93**

Ass. do empregador ou a cargo d'ele: **SFRÉDO & SOARES AUDITORES ASSOCIADOS S/C**

2º

Com. Dispensa CD Nº: **24**

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C**

CGC/ME: **61.366.930/0011-05**

Rua: **Rua Augusto de Toledo, nº 59**

Município: **Porto Alegre, RS**

Esp. do estabelecimento: **Ativ. Prod. Ind. e Com.**

Cargo: **Auxiliar de Escritório**

CBO. nº: **35120500**

Data admissão: **01** de **maio** de 19**93**

Registro nº: **3** Fls./Ficha **18**

Remuneração especificada: **1300,00**

Ass. do empregador ou a cargo d'ele: **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C**

1º Data saída: **26** de **maio** de 19**98**

Ass. do empregador ou a cargo d'ele: **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C**

2º

Com. Dispensa CD Nº: **24**

CONTRATO DE TRABALHO

15

Empregador: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.**

CGC/ME: **52.682.256/0001-70**

Rua: **Rua Teófilo Torres, nº 1100**

Município: **Porto Alegre, RS**

Esp. do estabelecimento: **DIST. PROD. PETRÓLEO**

Cargo: **Auxiliar de Escritório**

CBO. nº: **35120500**

Data admissão: **26** de **maio** de 19**98**

Registro nº: **3** Fls./Ficha **18**

Remuneração especificada: **1300,00**

Ass. do empregador ou a cargo d'ele: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.**

1º Data saída: **26** de **maio** de 19**98**

Ass. do empregador ou a cargo d'ele: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETRÓLEO IPIRANGA S.A.**

2º

Com. Dispensa CD Nº: **24**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 17º do Art. 1º da Lei Estadual 8.240/2008 autorizo a presente impressão digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e conteúdo neste ato. O conteúdo e a veracidade. Data: **23/04/2018 17:02:39**

Cod. Autenticação: **57082304181657440464-2**; Data: **23/04/2018 17:02:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AGU79723-0FXN**; Valor Total do Ato: **R\$ 4,23**

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti - Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

15	CONTRATO DE TRABALHO	17	CONTRATO DE TRABALHO
Empregador ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S		Empregador BANK DO BRASIL S.A.	
CGC/ME 06.936.0911-05		CGC/ME 00.000.0001-57	
Rua Hilária Ribeiro 2028.000		Rua 1015 DE AGOSTO Nº 536	
Município Porto Alegre Est. RS		Município Porto Alegre Est. RS	
Esp. do estabelecimento Rest. serv. contábil		Esp. do estabelecimento Bank do Brasil	
Cargo Senior F.T.		Cargo Ass. Serv. Técnico	
C.B.O. nº 09-110		C.B.O. nº	
Data admissão 01 de junho de 19 98		Data admissão 23 de maio de 19 2003	
Registro nº 093 Fls/Ficha 093		Registro nº Fls/Ficha	
Remuneração especificada R\$ 300,00 (Um mês e trinta dias de trabalho) Rend. 01 mês		Remuneração especificada R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais por mês de trabalho) Rend. 01 mês	
ERNST & YOUNG Ass. do empregador ou a rgo c/test.		GILBERTO LINS NEGRETO BORGES Ass. do empregador ou a rgo c/test.	
1º 01 2º junho		1º 23 2º maio	
Data saída de 01 de junho de 19 2003		Data saída de 23 de maio de 19 2003	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ass. do empregador ou a rgo c/test.		BANK DO BRASIL S.A. Ass. do empregador ou a rgo c/test.	
1º 2º		1º 2º	
Com. Dispensa CD Nº		Com. Dispensa CD Nº	

18	CONTRATO DE TRABALHO	19	CONTRATO DE TRABALHO
Empregador ONG ENG. CLAS. DA COMUNIDADE		Empregador Com. de Eletrod. Pedro Obinc Junior S/A	
CGC/ME 07.000.0001-57		CGC/ME 07.396.7721/0001-04	
Rua GRAVATAI - RS		Rua Gen. Góes Nº 1199	
Município GRAVATAI - RS		Município Bagé Est. RS	
Esp. do estabelecimento Ensino		Esp. do estabelecimento Comércio	
Cargo Professor		Cargo Gerente de Auditoria	
C.B.O. nº		C.B.O. nº	
Data admissão 01 de agosto de 19 2007		Data admissão 05 de maio de 19 2008	
Registro nº Fls/Ficha		Registro nº Fls/Ficha F.A.E.	
Remuneração especificada R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais) Rend. 01 mês		Remuneração especificada R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) por mês	
ONG ENG. CLAS. DA COMUNIDADE Ass. do empregador ou a rgo c/test.		Com. de Eletrod. Pedro Obinc Junior S/A Ass. do empregador ou a rgo c/test.	
1º 2º		1º 2º	
Data saída de 31 de dezembro de 19 2008		Data saída de 31 de dezembro de 19 2008	
ONG ENG. CLAS. DA COMUNIDADE Ass. do empregador ou a rgo c/test.		Com. de Eletrod. Pedro Obinc Junior S/A Ass. do empregador ou a rgo c/test.	
1º 2º		1º 2º	
Com. Dispensa CD Nº		Com. Dispensa CD Nº	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Edição CNJ 08.279-P

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e colado neste ato, o seguinte e verdadeiro: Data: 16/05/2018

Cód. Autenticação: 57082304181657440464-3; Data: 23/04/2018 17:02:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO79722-HMXO
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Br. Valor de Miranda Cavalari: R\$ 0,00
Título: **Com. de Eletrod. Pedro Obinc Junior S/A**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1.218

80P

01 634 601/0001-19

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CENTRAL DE COOPERATIVAS DE ECONOMIA E CREDITO MISTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA

Rua: Rua Moura Azevedo, 508 - 3ª andar - Nº

Município: PORTALEGRE - RS

Estado do estabelecimento: PORTALEGRE - RS

Cargo: PROFESSOR DE R.D. T. 014

Benedito CBO. nº

Data admissão: 25 de Jun de 19 2010

Registro nº: Fls/Ficha

Remuneração especificada: R\$ 5.723,30/mês

NOTICIAS DE SETE E TRÊS CENT E TRINTA E SEIS CENTESIMOS DE REAL

Ass. do empregador ou a rogo/test: Unicred Central

1º de 2º de 19

Ass. do empregador ou a rogo/test:

1º de 2º de 19

Com. Dispensa CD Nº

1.05.06.00.19

33.621.384/0019-48

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CAMPANHA NAC. ESCOLAS DA COMUNIDADE FACULDADE CENECISTA NOSSA SRA. DOS ANJOS

Av. José Loureiro da Silva, 1991

CGC/ME: Centro - CEP. 04.040-001

Rua: GRAVATA - RS

Município: Est.

Esp. do estabelecimento: Ensino Superior

Cargo: PROFESSOR

CBO. nº

Data admissão: 11 de Março de 19 2010

Registro nº: Fls/Ficha

Remuneração especificada: R\$ 2.300,00/mês

Faculdade Cenequista Nossa Senhora dos Anjos

Ass. do empregador ou a rogo/test: Faculdade Cenequista Nossa Senhora dos Anjos

1º de 2º de 19

Ass. do empregador ou a rogo/test:

1º de 2º de 19

Com. Dispensa CD Nº

1.219

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Convênio: AGENTE DE TATE

Estudante do Curso de: Ciências Contábeis

Instituição de Ensino: UCC

Concedente: Banco do Brasil

Comprovação de Estágio: 24/12/2009

Tempo de Estágio: 31/02/2011

Concedente: ORLEO JOEL S. PUXATO - 121284

Particular: ORLEO JOEL S. PUXATO - 121284

de 2011 a 2011

Data: 27/2

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

PIS: 12484057603

Em 01/07/93 de comum acordo foi transferido da firma STRECH e SOARES ASSOC. SIC para a empresa de nº 01.07.93 a qual foi emitido o RPS em 01.07.93

Valor: 49.310,00

Admitido por instrumento escrito pelo prazo de 90 dias de experiência prévia e este acordo será rescindido por qualquer das partes antes do término, independente de aviso prévio.

Data origem: 01/06/98

ENRST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/C

R. A. S. S.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 57082304181657440464-4; Data: 23/04/2016 17:02:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU78721-SNYV

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DDP

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 14:22:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 967136

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 14:21:45 (hora local)**.

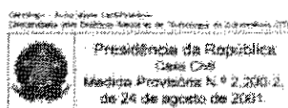
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082304181657440464-1 a 57082304181657440464-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f8010c79e487e01fa7c389e27a7fe2b3c40636165c62f7b7df72863d470d7330262791b4d4567065e39a1abb825412a3e966



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'AOP' at the bottom right.

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 32.813 de 24.10.1933 e posteriormente reformada pelo Decreto-lei nº 3.052 de 11.05.1943 que aprova a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registradas todas as datas do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o acompanhamento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de cópias contido neste documento e a sua guarda de conservação, espelham a credibilidade e qualificação e a idoneidade profissional do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e guardá-la, pois além de conter as regras da vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos, trata-se também de dados contribuintes para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, sendo válida, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
124.84057.60-3

PREVISTO
7389000

SÉRIE
0030

RS

Jelison Jam Vest
ASSINATURA DO TITULAR

09.14.07.0001.0001.0001.0001



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



LUCIANO GOMES DOS SANTOS

FILIAÇÃO: MARIEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
MARIA TERESA GOMES DOS SANTOS
SEXO: MASCULINO
NASCIMENTO: 08/07/1972
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: POHÃO ALEGRE - RS
DOCUMENTO: C. R. Nº 00562002-2290-1897-CRC AS
LEI Nº 9.049 DE 18 DE MAIO DE 1995
CPF: 578.226.330-68 CNH: 01658613736
ZONA: SEÇÃO: TIT. ELEITOR: LOCAL/DATE DE EMISSÃO: SRT/RS - 25/04/2011

Mônica da Silva Oliveira
Carimbo do Cartório de Registro Civil

PENSA LUBER DE EMANISSE

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

RENOMEAMENTO: NÃO SIM

DATA INSCRIÇÃO: _____

DOCUMENTO: _____

RENOMEAMENTO: NÃO SIM

DATA INSCRIÇÃO: _____

DOCUMENTO: _____

RENOMEAMENTO: NÃO SIM

DATA INSCRIÇÃO: _____

DOCUMENTO: _____

RECEBIDA

EXEMPLAR DE ENTREGA DE TODOS OS DOCUMENTOS - DATA DE EMISSÃO: 25/04/2011

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS / OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURADAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. Art. 6º da Lei Federal 5.021/1966 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. V.

Cód. Autenticação: 57082304181657170281-1; Data: 23/04/2018 17:02:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGU/9679-SLSY
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

R. M. C.

BDP

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR : CONFED NAC DE AUDITORIA COOPERATIVA
 C.N.P.J. : 09.140.485/0003-03
 AV/RUA : RUA DOS ANDRADAS , 1001
 MUNICIPIO : PORTO ALEGRE UF.: RS
 ATIVIDADE :
 CARGO : GERENTE 2
 ADMISSAO : 16 DE JULHO DE 2012 CBO.: 142105

REGISTRO Nº: 000035
 REMUNERACAO: (8.245,03) OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRES
 POR MES

CONFED NAC DE AUDITORIA COOPERATIVA CNAC

DATA DE SAIDA: 03 DE Junho DE 16
 Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC

COM DISPENSA CD Nº
 CDS Nº DA CONTRA

08

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: Cesuca - Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha

CNPJ/CFE/CEI: 05.687.481/0002-50
 Endereço: Rua Silvério Mancel da Silva Nº: 160
 Município: Cachoeirinha UF: RS
 Esp. Estabelecimento: Educacional
 Cargo: Professor Assistente - PAS I
 CBO: 234305 Data de Admissão: 01/08/2014

Registro Nº: 349
 Tipo de Folha: Mensal
 Tipo de Salário: Horista (Professor)
 Remuneração especificada: R\$ 30,12
 TRINTA REAIS E DOZE CENTAVOS

Cesuca Faculdade Inedi

DATA DE SAIDA: 13 DE Maio DE 15
 Cesuca Faculdade Inedi

COM DISPENSA CD Nº
 CDS Nº DA CONTRA

09

CONTRATO DE TRABALHO

33.621.384/0044-59

EMPREGADOR :
 CAMPAÑA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
 ENDEREÇO :
 RUA 28 DE FEVEREIRO, Nº 100
 CENTRO - CEP: 95.150-000
 MUNICIPIO : NOVA PETRÓPOLIS - RS
 CARGO : Professor Assistente N.II

DATA DE ADMISSÃO: 23 de fevereiro de 2015
 CIRCULAR Nº: 002 DE Nº 024
 REMUNERACAO ESPECIFICADA: R\$ 4.333,33 por mês + 1/6

DATA DE SAIDA: 01 de Junho de 2016

COM DISPENSA CD Nº
 CDS Nº DA CONTRA

10

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR : 098.174/0001-80

EMPREGADOR : MANCIEL AUDITORES S/S
 ENDEREÇO :
 AV. BASTOS, 346
 CEP: 91.000-000
 MUNICIPIO : PORTO ALEGRE - RS

CARGO : Despesa de auditoria
 CBO : 142105

DATA DE ADMISSÃO: 23 de junho de 2016
 REGISTRO Nº: 151
 REMUNERACAO ESPECIFICADA: R\$ 4.021,00 por mês

DATA DE SAIDA: 20/06/2016
 CDT Nº: 13.002.174.0001-80

COM DISPENSA CD Nº
 CDS Nº DA CONTRA

11

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.816-0

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.036/94 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo.

Cód. Autenticação: 57082304181657170281-2; Data: 23/04/2016 17:02:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU79678-DCWS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

7 2016

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Em 02/11/2014, promovido a função para Professor Especialista (Professor Alycia da Rocha, Nível III), conforme plano de carreira.

Faculdade Católica Nossa Senhora dos Anjos
Contribuição Sindical
2013: R\$ 166,34 - Sinfra

Faculdade Católica Nossa Senhora dos Anjos

22

7 2016

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Em 02/11/2014, promovido a função para Professora de Matemática,

* *Atividade*
Confederação Nacional de Auditoria Coop - CNAC

- Contribuição Sindical
a favor de Sinfra/RS
2014 + R\$ 58,73
2015 + R\$ 71,33

Atividade
Cesuea Faculdade Ineeti

23



7 2016

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

* saída em 13/08/2015

Contribuição Sindical Sinfra/RS

2015: R\$ 525,45

Atividade
Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15 DE 14/07/2010 ARTIGO 17, DO TCV, A DATA PROJETADA DO AVISO PREVIO E 10/06/2016 E A DATA DO ÚLTIMO DIA EFETIVAMENTE TRABALHADO FOI 01/06/2016.

Atividade
CONFED NAC DE AUDITORIA COOPERATIVA CNAC

24

7 2016

ANOTAÇÕES GERAIS

(Anotações autorizadas por lei)

Contribuição Sindical

em 03/2015 - R\$ 517,55 Sinfra
CAMPAIGNA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
FACULDADE CATÓLICA DE NOVA PETRÓPOLIS

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA
Admitido em caráter experimental pelo prazo de 45 dias, a partir de 23/08/2016, podendo ser prorrogado por mais 45 dias.

Atividade
Mecel Auditores S/S
CNPJ: 13.092.174/0001-83

25

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Endereço: Rua 26 de 115 e
Fazenda Lázaro Brasil, s/n, Jardim São Paulo, CEP: 23030-900, Nova Petrópolis, RJ. Tel: 24134011. Fax: 24134012

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57082304181657170281-3; Data: 23/04/2018 17:02:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU79677-MPVV
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cavalari
Tutor. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Atividade
Handwritten signature and initials.

ADP

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 14:22:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 967126

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 14:21:45 (hora local)**.

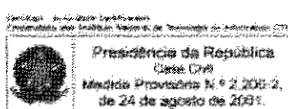
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082304181657170281-1 a 57082304181657170281-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

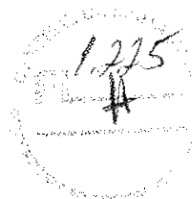
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f8018da2882e77fd57898cfaba8d5514485e36165c62f7b7df72863d470d73302627678ad4cce0ea74e66ccf76195d401e32



Handwritten signatures and initials, including 'K R' and 'ADD'.

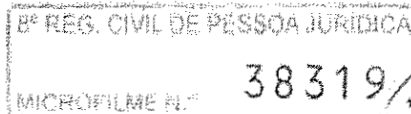


Luciano Gomes dos Santos

Apresentamos os Contratos Sociais comprovando o tempo de experiência como Sócio Responsável Técnico na empresa:

Maciel Auditores

- ✓ 11º. Alt. Contratual (Entrada) – 17 de Outubro de 2016
- ✓ 16º. Alt. Contratual (Atual) - 2019



MACIEL AUDITORES S/S
GRUPO MACIEL

11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 13.098.174/0001-80

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS nº 71.505/O-3, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91, residente e domiciliado na Avenida Bastian, nº 366, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.130-020, **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/11/1974, Contadora com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS nº 65.932/O-7, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1015448549, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 763.730.100-15, residente e domiciliada na Rua Breno Martins, nº 80, Bairro Aberta dos Morros, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91.751-430, **CARLA ADRIANA HENNING**, brasileira, divorciada, nascida em 04/08/1981, Contadora com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, CRC/SC nº 25.887/O-3, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.120.222, SSP/SC, com inscrição no CPF nº 028.248.109-55, residente e domiciliada na Rua das Madressilvas, nº 53, Casa 10, Bairro Rocio Grande, na cidade de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, CEP 89.240-000 e **CLAUDIO ROGERIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/07/1959, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS nº 52.507/O-5, portador da Cédula de Identidade RG nº 7005180381, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 302.533.140-20, residente e domiciliado na Rua Os Dezoito do Forte, nº 146, Apartamento 13, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.020-471, únicos sócios da Sociedade Simples "MACIEL AUDITORES S/S", com inscrição no 8º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, RCPJ/SP, sob microfilme nº 36.739, de 27/06/2016 e alterações posteriores, com sede na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100, resolvem de comum acordo promover a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** mediante as seguintes cláusulas:

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Primeira – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **CLAUDIO ROGERIO DE OLIVEIRA**, supra qualificado, possuidor de 7.000 quotas, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalmente integralizadas, vende e transfere 7.000 quotas, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dando plena quitação, a **LUCIANO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1972, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS nº 59.628/O-2, portador da Cédula de Identidade RG nº 1045048863, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 579.226.910-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Py, nº 204, Apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.550-040.

O capital social subscrito e integralizado da empresa fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	Nº Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Roger Maciel de Oliveira	672.000	672.000,00	96,00
Rosangela Pereira Peixoto	14.000	14.000,00	2,00
Carla Adriana Henning	7.000	7.000,00	1,00
Luciano Gomes dos Santos	7.000	7.000,00	1,00
Total	700.000	700.000,00	100,00

Cláusula Segunda – DO OBJETO SOCIAL

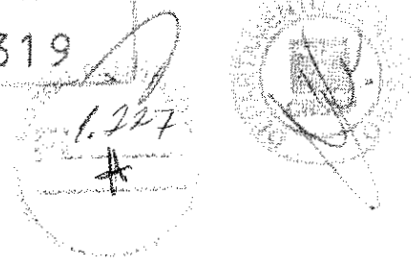
O objeto social passa a ser a prestação de serviços profissionais de auditoria.

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.



8º REG. CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
MICROFILME Nº 38319

MACIEL AUDITORES S/S
GRUPO MACIEL
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 13.098.174/0001-80



ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS nº 71.505/O-3, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91, residente e domiciliado na Avenida Bastian, nº 366, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.130-020, **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/11/1974, Contadora com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS nº 65.932/O-7, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1015448549, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 763.730.100-15, residente e domiciliada na Rua Breno Martins, nº 80, Bairro Aberta dos Morros, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91.751-430, **CARLA ADRIANA HENNING**, brasileira, divorciada, nascida em 04/08/1981, Contadora com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, CRC/SC nº 25.887/O-3, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.120.222, SSP/SC, com inscrição no CPF nº 028.248.109-55, residente e domiciliada na Rua das Madressilvas, nº 53, Casa 10, Bairro Rocio Grande, na cidade de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, CEP 89.240-000 e **LUCIANO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1972, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS nº 59.628/O-2, portador da Cédula de Identidade RG nº 1045048863, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 579.226.910-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Py, nº 204, Apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.550-040, únicos sócios da Sociedade Simples "**MACIEL AUDITORES S/S**", com inscrição no 8º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, RCPJ/SP, sob microfilme nº 36.739, de 27/06/2016 e alterações posteriores, com sede na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, consolidar o Contrato Social, em conformidade com a lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e nas omissões ou por legislação específica que rege essa forma societária, na forma e condições a seguir:

Cláusula Primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **Maciel Auditores S/S**, com nome fantasia **Grupo Maciel®**.

Cláusula Segunda – DA MATRIZ

A sociedade terá sede e domicílio na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100.

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é prestação de serviços profissionais de auditoria.

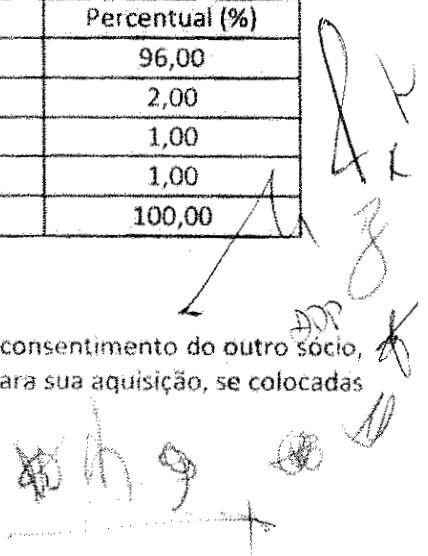
Cláusula Quarta – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Roger Maciel de Oliveira	672.000	672.000,00	96,00
Rosangela Pereira Peixoto	14.000	14.000,00	2,00
Carla Adriana Henning	7.000	7.000,00	1,00
Luciano Gomes dos Santos	7.000	7.000,00	1,00
Total	700.000	700.000,00	100,00

Cláusula Quinta – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se colocadas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





Cláusula Sexta – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou as atividades e 01 de novembro de 2010, seu prazo de duração é indeterminado. Encerra-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA** com todos os poderes e atribuições nos assuntos trabalhistas, sociais, tributários, financeiros, relações com órgãos públicos e de classe, tanto quanto, sua representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, entre outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – DO PRÓ- LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – DO BALANÇO PATRIMONIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos; cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e que os sócios responderão solidariamente e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da sociedade.

Cláusula DécimaPrimeira – DAS DELIBERAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos quatro primeiros meses seguintes do exercício social, os sócios em comum acordo marcarão uma data para reunião onde deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso. A convocação desta reunião será feita através de comunicado interno, assinado pelos sócios, onde constarão local, dia e hora da mesma, bem como os assuntos tratados nesta reunião será lavrada uma ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada para o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e a segunda via com o protocolo deste, será arquivada na sede da empresa, ficando assim dispensada da lavratura do livro de atas.

Cláusula Décima Segunda – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A pessoa jurídica estará extinta com a dissolução por meio do consenso unânime dos sócios ou através de deliberação por maioria absoluta de votos, como dispõe o artigo 1.033, II e III do Código Civil de 2.002. Ocorrida a dissolução da sociedade, cumpre aos administradores nomear um liquidante, no tocante ao que se refere o artigo 1.036 do Código Civil de 2.002.

Cláusula Décima Quarta – DO DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelos dispositivos da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.530/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 9.721/2008 assinados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 57082612181422050770-5; Data: 26/12/2018 14:25:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX72378-PRV1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1.230

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

O presente instrumento, prenotado, está em consonância com a legislação da profissão contábil e com o Provimento nº 16, de 13.11.1984 da CGJ-SP, item 18 do Cap. XVIII. Sem prejuízo, deverão ser observadas as demais exigências legais cuja conferência e responsabilidade ficam a cargo exclusivo do órgão competente para registro e arquivamento. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias do recebimento deste, deverão ser encaminhadas por V. Sª ao CRC SP uma cópia autenticada do instrumento averbado e CNPJ atualizado para o efetivo registro neste órgão. O não atendimento no prazo acima acarretará a arquivamento do pedido e para uma nova solicitação deverão ser recolhidos novos emolumentos.

MARCELO MIYAGUI
Chefe do Departamento de Registro



Cap. Civil
Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
ISS

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial

R\$ 181,70 Protocolado e prenotado sob o n. **54.882** em
R\$ 51,64 **08/12/2016** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 26,62 sob o n. **38.319**, em pessoa jurídica.
R\$ 9,57 Averbado à margem do registro n.
R\$ 12,47 **36739/27/06/2016**
São Paulo, 22 de dezembro de 2016

Total R\$ 294,52

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Diretor Autárquico - Exercício Autorizado

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the letters 'ADP' at the bottom right.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 14:33:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1140337

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2019 14:25:13 (hora local)**.

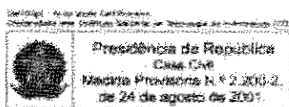
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082612181422050770-1 a 57082612181422050770-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

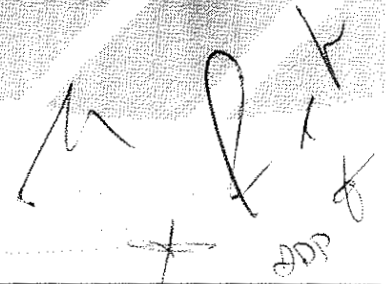
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e398532e761d950949cb7404c33c152c5b016036165c62f7b7df72863d470d73302627643fabd2a33f4bb929c537d4d61cc031





ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
✓ **AUDITORA SÊNIOR (LICITAÇÕES)**



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 - SEUMA

1.233
A

ANEXO X – COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Presados Senhores,

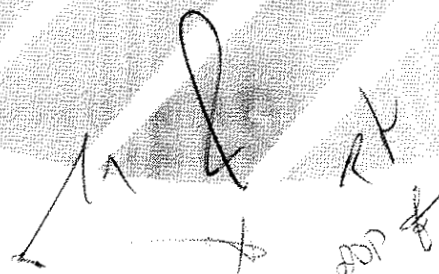
Pelo presente autorizo a incluir me nome para compo a Equipe Técnica, conforme os termos da Lei, e comprometo-me a participar dos serviços de **AUDITORIA EXTERNA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL – PRODESOL**, com a função de **Auditora Sênior (Licitações)**, nos termos do Edital em referência, e também firmo o compromisso de conferir tratamento confidencial a todas as informações que tiverem acesso em função da execução do objeto.

São Paulo/SP, 23 de maio de 2019.



ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO

CRC/RS nº 065932/O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2019 11:51:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1255165

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2020 11:48:23 (hora local)**.

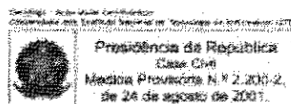
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082305191143310193-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fd502a0f620f83e7a26043593e77d260d5a0b2413aa01f57514b072ec6271ba36165c62f7b7df72863d470d733026279647eae8bee0c6b9e84c07e7c69d9c63



Contato direto:

licitacoes@macielauditores.com.br**CURRÍCULO PROFISSIONAL – ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO****CARGO PROPOSTO:** Auditora Sênior Licitação

Nome da Empresa: Maciel Auditores S/S

Nome do Membro da Equipe: Profissão: Rosangela Pereira Peixoto

Data de Nascimento: 21/11/1974 Nacionalidade: Brasileira

Nº de Inscrição no Órgão de Classe: RS-065932/O-7

**VÍNCULO:**
 Permanente, Eventual, A contratar
IDIOMAS:Inglês Lê, Fala, EscreveEspanhol Lê, Fala, EscreveFrancês Lê, Fala, Escreve**FORMAÇÃO:**Graduação:

Bacharel em Ciências Contábeis – Universidade do Vale do Rio dos Sinos – São Leopoldo/RS

– Conclusão em 08/01/2000

Especialização:

Especialização em Gestão Tributária – UNISINOS – São Leopoldo/RS – Conclusão em

Março/2009

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Maciel Auditores S/S

Função: Supervisora de Auditoria

Dezembro 2017 – Atualmente

Atividades: Atividades de Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoramento Administrativos e Contábeis.

Maciel Auditores S/S

Função: Auditora/Responsável Técnica

Novembro 2012 – Junho 2017

Atividades: Atividades de Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoramento Administrativos e Contábeis.



Contato direto:

licitacoes@macielauditores.com.br

TGB Auditores e Consultores S/S

Função: Sócia Responsável Técnica

Atividades de Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoramento Administrativos e Contábeis.

Abril/ 2010 a Novembro/2012



TGB Auditores e Consultores S/S

Função: Auditora Sênior

Atividades de Auditoria, Consultoria, Perícia e Assessoramento Administrativos e Contábeis.

Maio/ 2005 a Abril/2010

Moreira & Associados Auditores


Função: assistente auditoria

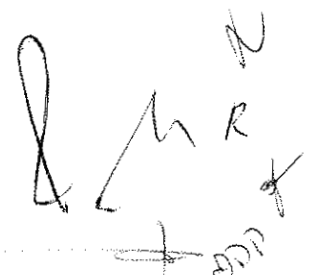
Atividades de Auditoria e Consultoria.

Abril/2000 a Novembro/2004

Declaro que as informações fornecidas em meu Currículo Profissional constituem a verdade a respeito de minhas qualificações e experiência.

São Paulo/SP, 27 de maio de 2019.

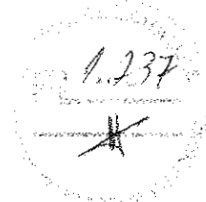

ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
CPF nº 763.730.100-15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2019 11:52:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1255164

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2020 11:48:23 (hora local)**.

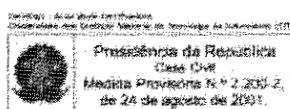
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082305191143310217-1 a 57082305191143310217-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b2fd502a0f620f83e7a26043593e77d26b0dd264238c3920781f0d63ff20b892236165c62f7b7df72863d470d7330262716019682f517c30764a96ebcf79d9d56



Handwritten signatures and initials, including 'ADP' and '1/1'.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
REGISTRO.....	: RS-065932/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 763.730.100-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO ALEGRE, 20.05.2019 as 09:12:02.

Válido até: 31.05.2019.

Código de Controle: 312360.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
 SAS – Quadra 5 – Bloco J – Edifício CFC
 Brasília/DF – 70070-920
 Telefone: (61) 3314-9600
 www.cfc.org.br



CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
Registro CNAI nº:	1763
CRC Nº:	RS-065932/O
CPF:	763.730.100-15

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.cfc.org.br/sisweb/siscnai/menu.aspx>

Código de controle da Certidão: O16381R130

FINALIDADE: Atendimento à Resolução CFC nº 1019/05 (CNAI)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (BCB) e com habilitação para atuar em auditoria de instituições reguladas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Emitida em: 22/05/2019 15:24:00

Situação cadastral em: 22/05/2019 15:24:00

Certidão válida por 60 (sessenta) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES - CNAI

[Handwritten signatures and initials]



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
 Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 453, de 21/11/1983, D.O.U. de 22/11/1983.
 São Leopoldo - Rio Grande do Sul - Brasil

CENTRO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

O Rector da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso superior de graduação em Ciências Contábeis e a respectiva colação de grau, em 08 de janeiro de 2000, de

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

por

Rosângela Pereira Peixoto

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, nascida em 21 de novembro de 1974, Cédula de Identidade n.º 1015448549 - SSP/RS, outorga-lhe o presente DIPLOMA para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
 São Leopoldo, 10 de janeiro de 2000.



[Assinatura]
 Aloysio Bohnen
 Rector

[Assinatura]
 Masayuki Nakagawa
 Diretor do Centro de Ciências Econômicas

[Assinatura]
 Almir Peixy
 Diretor de Administração Acadêmica

[Assinatura]
 Rosângela

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-9
 Rua: Rua da Liberdade, 111 - Fone: (51) 3091-1111 - São Leopoldo, RS - CEP: 93000-000 - www.cartorioab.com.br - INSC. ESTADUAL: 046.191.314-1/04

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57081601191137380911-1; Data: 16/01/2019 11:47:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ25044-FLX5:
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


ADP
[Assinaturas]

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, reconhecido
pelo Decreto n.º 71.816, D.O.U. de 08/02/73

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa
Diretoria de Administração Acadêmica

Diploma registrado sob n.º 04730 - fls. 134 do livro G-7, com validade
nacional, de acordo com o art. 48, parágrafo 1.º, da Lei n.º 9394, de 20 de
dezembro de 1996.
Processo n.º 5020/1999/2

São Leopoldo, 10 de janeiro de 2000


Luciano Schneider
Coordenador de Registros Acadêmicos

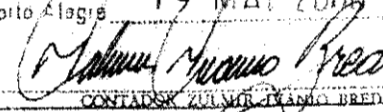
B345.446
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reproduzida conforme o
original a mim apresentado e que possui o nº 55.01.1200008-0055000000
Porto Alegre, terça-feira, 13 de novembro de 2019.
José Gonçalves dos Santos - Escrivão
Emolumentos: R\$ 5,80 - Selo Digital: R\$ 4,42 - 1021803-05092-438

Conselho Regional de Contabilidade
Rio Grande do Sul

Registrado sob nº 65932

Porto Alegre

19 MAI 2000



CONTADOR ZULMIR IVANHO BREDAS

Vice-Pres. de Administração e Finanças

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNA 06.570-9
Avenida Itália, Porto Alegre, RS 91001-900 - Fone: 3322.3000 - Fax: 3322.3001 - Cx. Postal: 333 - CEP: 91001-900

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 18º e 52 do Lei Federal 8.729/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57081601191137380911-2; Data: 16/01/2019 11:47:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ25043-QF96;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

1242
X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2019 11:51:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1154054

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2020 11:47:01 (hora local)**.

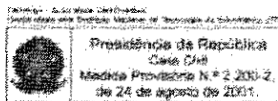
¹**Código de Autenticação Digital:** 57081601191137380911-1 a 57081601191137380911-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ea039cde9ac5ff2b392ba77ea65a9fc4185dac833ee012efb3ea14ea23b7636165c62f7b7df2863d470d73302627ee3f929417a2a02ce9013f2f8f9925ff



V
L
X

X



UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 453, de 21/11/1983, D O U de 22/11/1983
São Leopoldo - Rio Grande do Sul - Brasil



CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO

conferido a

Rosângela Pereira Peixoto

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul - Brasil, nascida em 21 de novembro de 1974, Cédula de Identidade n.º 1015448549 - SJS/RS,
por ter concluído, com aprovação, as 372 horas-aula do curso de

Gestão Tributária

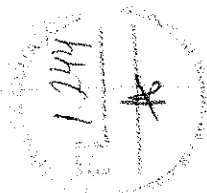
realizado de acordo com a Resolução n.º 01/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e com as exigências do Estatuto e do Sistema Normativo interno da Universidade.

São Leopoldo, 14 de abril de 2009.

M. F. de Aquino
Marcelo Fernandes de Aquino
Reitor

Rosângela P. Peixoto
Concluinte

João Zani
João Zani
Diretor da Unidade Acadêmica de Educação Continuada



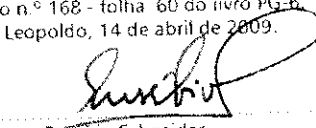
GESTÃO TRIBUTÁRIA

Coordenação do Curso: Alice Grecchi

Programação Curricular: Abril de 2007 a Agosto de 2008

Atividade	H-Aula	Aval.	Professor – Titulação
Módulo I: Direito Tributário: Interdisciplinaridade e Relações Internacionais	72	8.5	Emerson de Lima Pinto - Mestre; Eugenio Lagemann - Doutor; Paulo Antonio Caliendo Veloso da Silveira - Doutor; Ubaldo César Balthazar - Doutor; Wilson Engelmann - Doutor
Módulo II: Teoria Geral do Direito Tributário e Contábil	48	9.0	Emerson de Lima Pinto - Mestre; Luiz Eduardo de Oliveira Santos - Especialista; Marciano Buffon - Mestre
Módulo III: Tributos em Espécie Federais	84	9.5	Carlos Henrique Tesche - Mestre; Cesar Roxo Machado - Graduado; Fernando Brasil de Oliveira Pinto - Graduado
Módulo IV: Tributos em Espécie Estaduais e Municipais	96	8.5	Gustavo Nygaard - Graduado; Marcelo Magalhães Peixoto - Graduado; Renato José Caising - Especialista
Módulo V: Direito Processual Tributário Administrativo e Judicial	72	7.1	Alice Grecchi - Mestre; Alécio Adão Lovatto - Mestre; Dilson Gerent - Especialista; Fernando Mombelli - Especialista; Gilberto Koenig - Mestre; Jose Luis Mossmann Filho - Especialista
Monografia: Planejamento Tributário Com Base no Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, Qual a Melhor Forma de Apuração?	---	7.5	Marcelo Magalhães Peixoto (Orientador) - Graduado
Total de Horas-Aula:	372		
Critérios de Avaliação:	Frequência mínima de 75% da carga horária programada, em cada disciplina. Aproveitamento mínimo exigido: 7.		
Observações:	CF: Com Frequência		

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE MATRÍCULA E REGISTROS
 Registro n.º 168 - folha 60 do livro PG-6
 São Leopoldo, 14 de abril de 2009.


 Eusebio Schneider
 Gerente de Registros Acadêmicos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2018 08:47:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1140637

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2019 08:45:27 (hora local)**.

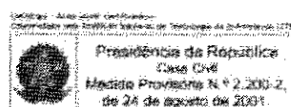
1Código de Autenticação Digital: 57082712180834360526-1 a 57082712180834360526-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

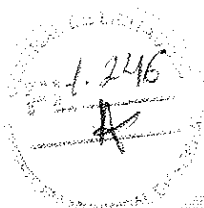
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd87deef3225bef4c3a5717ab4a35a43ef5e9168d8ffacbf7c81f5ef51784521a36165c62f7b7df72863d470d73302
 627db49787a72fc345f864d1d35b7c6605d



DDP



TABELAS DE EXPERIÊNCIA - EQUIPE TÉCNICA

Auditora Sênior **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO** com mais de 10 anos de experiências em Trabalhos de Auditorias Externa e similares.

ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO											
ENTRADA				SAÍDA / ATUALMENTE			TOTAIS			Comprovação	
dia	mês	ano		dia	mês	ano	dias	meses	anos		
3	3	2003	a	24	11	2004	21	8	1	CTPS - Moreira Auditores	
2	5	2005	a	12	4	2010	10	11	4	CTPS - TGB Auditores	
14	4	2010	a	31	1	2013	22	6	2	C. Social - TGB Auditores, 10º a 13º alt.	
8	11	2012	a	1	10	2017	22	9	4	C. Social - Maciel Auditores, 1º - 11º alt. (atual)	
1	1	2019	a	1	5	2019	1	4	0	Maciel Auditores SS - Contrato de Prestação de Serviços	
							76	38	11		
Experiência em auditoria							14 anos, 4 mês e 16 dias				

Obs.: não somados períodos iguais.

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

22 JUL 1991

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

13.718 Série 00036



Polega Direita



Rosângela Pereira Drexler
ASSINATURA DO PORTADOR

1248

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Rosângela Pereira Drexler
Loc. Nasc. Sto Ant Pórtulho
Est. PI Data 21.11.74
Filiação Nestor Gomes Pa-xoto - Teresinha Jose Pereira Drexler
Est. Civil solteira Doc. Nº 35.938
Fls. 242v Liv. A-93 Reg. Civil Sto Ant Pórt
Outro doc. Certidão casamento
Situação Militar: Doc.
Nº Órgão Est.
Naturalizado Dec. Nº Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. Nº Exp. em

Data Emissão 22.07.91 DRT Sto Ant Pórt
Márcia Ilina
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5708930181643130362-1; Data: 26/10/2018 16:32
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP30108-0258
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://reelodigital.tpb.jus.br

ADD

1.248
A

16 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Mob. Adm. de Imóveis Ltda
 CGC/MF 933.708.674/0001-26
 Rua Ruiz de Alencar, N° 1172
 Município POA Est. RS
 Esp. do estabelecimento Admin. de Imob.
 Cargo Ass. Adm. de Imob.
 CBO. n° 393 10
 Data admissão 24 de Jul de 19 95
 Registro n° 01 Fls/Ficha 118
 Remuneração especificada R\$ 1.200,00
mais 11% de gratificação
em serviço
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.
 1º Paulo Roberto 2º
 Data saída 21 de Junho de 19 95
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispense CD N°

CONTRATO DE TRABALHO 17

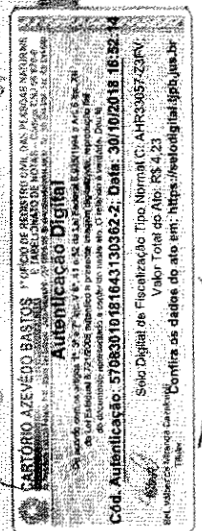
Empregador Sonia Anhaia e Nely Quint Advogadas
 CGC/MF 97.003.491/0001-18
 Rua Cesete Bastos, N° 27
 Município POA Est. RS
 Esp. do estabelecimento Serviço Jurídico
 Cargo Receptionista
 CBO. n° 39410
 Data admissão 03 de Dezembro de 19 95
 Registro n° 01 Fls/Ficha 15
 Remuneração especificada R\$ 260,00
com 13% de gratificação
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.
 Advogadas Associadas
 1º 2º
 Data saída 10 de Maio de 19 2000
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispense CD N°

18 VIDE PSC 46 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador MOREIRA & ASSOC ADIT
 CGC/MF 01.489.065/0001-05
 Rua JORGE COPPIN, N° 927
 Município SOLEOPOLIS, RS
 Esp. do estabelecimento REC. ADIT
 Cargo TEC. ASSIST. ADIT
 CBO. n°
 Data admissão 02 de Março de 19 2003
 Registro n° Fls/Ficha
 Remuneração especificada R\$ 5,00
(CINCO REAIS) POR HORA
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.
 1º Paulo Roberto 2º
 Data saída 24 de novembro de 19 2004
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispense CD N°

CONTRATO DE TRABALHO 19

Empregador T.G.B. Auditores e Consultores
 CGC/MF 01.538.850/0001-00
 Rua Das Américas, N° 943
 Município Porto Alegre, RS
 Esp. do estabelecimento
 Cargo Auxiliar Sênior
 CBO. n°
 Data admissão 02 de maio de 19 2005
 Registro n° Fls/Ficha
 Remuneração especificada R\$ 700,00
(SETECENTOS REAIS MENSUAIS)
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.
 1º 2º
 Data saída de abril de 19 2000
 Ass. do empregador ou a rgo c/test.
 1º 2º
 Com. Dispense CD N°



VIDE PSC 47

ADP

1.249
A

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CEF - AG. SÃO JOÃO - RS
 PORTO ALEGRE - RS (0449)
 Recebimento Seguro Desemprego

1ª Parcela em 26.6.03
 2ª Parcela em 26.6.03
 3ª Parcela em 27.7.03
 4ª Parcela em 27.7.03
 5ª Parcela em 27.7.03

VALOR DO SALÁRIO
 EM 03/03/2003
 R\$ 3.64 (TRES PENS
 E SESENTA E QUATRO
 CENTAVOS)

Claudio M. d.
 MOREIRA & ASSOCIADOS
 AUDITORES

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Em 01/03/2003 passou a exercer a função de Superintendente de Auditoria

IGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S

Retificamos que a data de demissão é 10 de abril de 2003

01.533.880/0001-007

IGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S

Retificamos que o período de férias gozadas compreende o período compreendido entre os dias 01/05/03 e de 12/11/03 a 26/11/03.

01.533.880/0001-007

IGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 1ª CÍRCULO NOTARIAL DAS EMPRESAS MANTENEDORAS DO REGISTRO DE EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Rua da Praia, 100 - Centro - Porto Alegre - RS - CEP 91000-000

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1.º, par. 1.º, do "R.º" nº 1.161 de 22 de Maio de 2002 da Lei Federal nº 10.269 de 23 de Maio de 2002, a autenticação de documentos deve ser substituída, a partir de 01 de Janeiro de 2003, pelo Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHR33956-KFKK.

Cód. de Autenticação: 57083010181843130352-3; Data: 30/10/2018 16:52:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AHR33956-KFKK; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

666 - Fabricação de Documento - Confira os dados do ato em: <https://eodigital1.tpb.jus.br>

[Handwritten signatures and initials]

DDP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenidade pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2018 16:58:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1106149

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2019 16:52:14 (hora local)**.

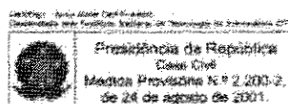
¹**Código de Autenticação Digital:** 57083010181643130362-1 a 57083010181643130362-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa93cbfa480f0140a76f3d3ab7c64111f51d6428e0f1716dde3737b545befe8e36165c62f7b7df72863d470d73302627549c6734ee51eaafb4ee961f074d610



Handwritten signature and initials, including 'ADP' and '1/1'.

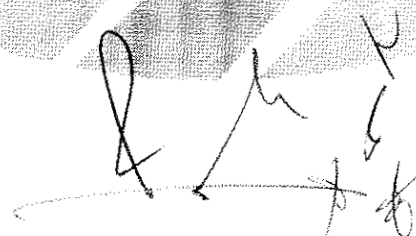


ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO

Apresentamos os Contratos Sociais comprovando o tempo de experiência na empresa:

TBG – AUDITORES E CONSULTORES S/S

- ✓ 10º Alt. Contratual (entrada) – 14 de Abril de 2010.
- ✓ 13º Alt. Contratual (saída) – 31 de Janeiro de 2013.

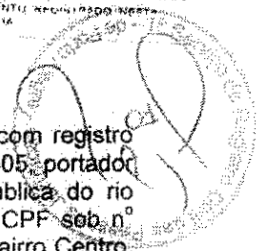




DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL 1604997
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA: 6 INTEGRANTE DO DOCUMENTO REGISTRO INSTRUMENTO PÚBLICO

TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S



ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul CRC/RS – 71505, portador de Cédula de Identidade nº 1056192246 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob nº 902384350-91, residente e domiciliado na Rua João Alfredo Panitz, nº 204, Apto. 301, Bairro Centro, em São Leopoldo – RS, CEP 93010-150.

ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA, brasileira, casada com separação parcial de bens, contadora, inscrita no CRC/RS sob o nº 66.310, portadora da Cédula de Identidade nº 3056403482 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e inscrita no CPF sob o número 666.735.500-15, residente e domiciliado na Rua Orfanatrófiu, 951, Apto. 301, Bloco D2, Bairro Alto Teresópolis, na cidade de Porto Alegre.

Sócios da empresa TGB-AUDITORES E CONSULTORES S/S, com sede na Rua Dos Andradas, nº 943 Conjunto 402, no Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF sob número 01.538.850/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre-RS, sob nº 52071, a folhas 295 F do Livro A nº 65, em 05 de setembro de 2005, pelo presente instrumento resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa na forma e condições a seguir:

Cláusula Primeira

O sócio Roger Maciel de Oliveira, supra qualificado, retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas cotas de capital para ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO, brasileira, casada com separação parcial de bens, contadora, inscrita no CRC/RS sob o nº 65.932, portadora da Cédula de Identidade nº 1015448549 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e inscrita no CPF sob o número 763.730.100-15, residente e domiciliado na Rua Breno Martins, nº 80, Bairro Aberta dos Morros, na cidade de Porto Alegre, com a renúncia expressa da sócia Ana Cláudia dos Santos Sturza.

Cláusula Segunda

Por força da presente alteração contratual a Cláusula Sexta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

1604997



O Capital Social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50 mil quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo: R\$ 20.000,00 totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato Social Primitivo, e, R\$ 30.000,00 proveniente de Reservas de Lucros da sociedade. ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA é detentora de 250 (duzentos e cinquenta) quotas, correspondentes a R\$ 250,00 (duzentos) reais, e, ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO é detentora de 49.750 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta) quotas, correspondentes a R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta) reais.

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR	%
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO	49.750 quotas	R\$ 49.750,00	99,5
ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA	250 quotas	R\$ 250,00	0,5
TOTAL	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	100

Cláusula Terceira

A Cláusula Oitava do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

A administração da sociedade ficará a cargo do administrador não sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ, argentino, divorciado, nascido em 09/10/1950, maior, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro permanente – RNE sob o nº W671535-N, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, portador da Cédula de Identidade Profissional CRC/RS sob nº Tec. Cont. 069213/0-1 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 228.961.120-49, residente e domiciliado na Rua Dos Andradas, nº 7 N Apartamento 404, Porto Alegre.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE - Código CNJ de 15704

Autenticação Digital

O presente documento é autenticado eletronicamente pelo sistema de autenticação digital do cartório, sendo o mesmo válido e eficaz para todos os fins legais e administrativos.

Cód. Autenticação: 5708061181443340014-1; Data: 06/11/2018 14:46:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR47397-RBWR
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Br. Azevedo Bastos
Trib. Jus. 2018

Handwritten notes and signatures on the right margin.

Handwritten initials and signatures at the bottom right.

Alegre – RS, CEP 90020-003, com plenos poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou, de terceiros, bem como, prestar fiança ou fornecimento de avais, endossos, (artigos 997,VI; 1013, 1015, 1064, Código Civil/2002).

Cláusula Quarta

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Para dar mais clareza a alteração aqui pactuadas consolida-se o Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A sociedade rege-se pelas disposições aplicáveis, sob a forma de sociedade simples e girará sob a denominação de TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIETÁRIO

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de auditoria contábil, auditoria de sistemas e serviços de contabilidade em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e os sócios responderão pelas obrigações sociais até o limite de suas cotas, depois de esgotados os bens da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA exercerá a função de responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pela prestação de esclarecimentos relacionados ao cumprimento da Instrução CVM nº 308, de 14/05/1999.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE DA SOCIEDADE

A sede da empresa é na Rua dos Andradas, nº 943 Conjunto 402, no Bairro Centro, CEP 90020-005, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência da presente sociedade serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o Foro desta cidade de Porto Alegre/RS.

DOS SÓCIOS E DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em cinquenta mil quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo: R\$ 20.000,00 totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato Social Primitivo, e, R\$ 30.000,00 proveniente de Reservas de Lucros da sociedade. ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA é detentora de 250 (duzentos) quotas, correspondentes a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, e, ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO é detentora de 49.750 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta) quotas, correspondentes a R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta) reais.

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR	%
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO	49.750 quotas	R\$ 49.750,00	99,5
ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA	250 quotas	R\$ 250,00	0,5
TOTAL	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS TRANSFERÊNCIAS DAS QUOTAS

A transferência ou cessão de quotas a qualquer título, bem como, a admissão de novos sócios só poderá ser levada a efeito com a anuência da maioria do capital social.

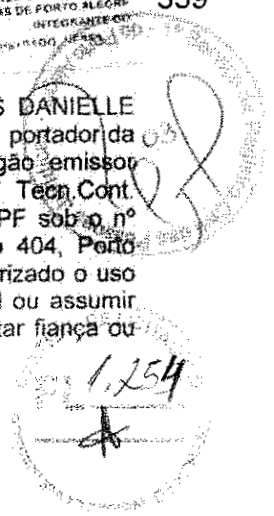


1604997

DDP

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade ficará a cargo do administrador não sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ, argentino, divorciado, nascido em 09/10/1950, maior, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro permanente – RNE sob o nº W671535-N, órgão emissor CIMCRE/CGPMAF, portador da Cédula de Identidade Profissional CRC/RS sob nº Tecm Cont. 069213/0-1 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 228.961.120-49, residente e domiciliado na Rua Dos Andradas, nº 711 Apartamento 404, Porto Alegre – RS, CEP 90020-003, com plenos poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou, de terceiros, bem como, prestar fiança ou fornecimento de avais, endossos, (artigos 997,VI, 1013, 1015, 1064, Código Civil/2002).



CLÁSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS

A responsabilidade técnica pelos serviços prestados ficará a cargo de ambos os sócios.

CLÁSULA DÉCIMA – DA MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Em caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo que, continuará com o sócio sobrevivente e, com herdeiros do falecido. Os herdeiros do falecido que desejarem dar continuidade à sociedade, darão ciência inequívoca ao outro sócio por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias contados da abertura da sucessão.

DA ECONOMIA DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DATA DO BALANÇO

O exercício social encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço patrimonial, bem como o demonstrativo de resultado do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O lucro ou prejuízo apurados no balanço, poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais, podendo ainda, em caso de lucro, dele ser deduzida uma percentagem ou ser a totalidade utilizada para constituição de reservas específicas, salvo disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, respeitada as limitações legais e fiscais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, a partir desta data

1604997

DA ABERTURA DE FILIAIS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A pessoa jurídica estará extinta com a dissolução da sociedade por meio do consenso unânime dos sócios ou através de deliberação por maioria absoluta de votos, como dispõe o artigo 1.033, II e III do Código Civil de 2.002. Ocorrida a dissolução da sociedade, cumpre aos administradores nomear um liquidante, no tocante ao que se refere o artigo 1.036 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DELIBERAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

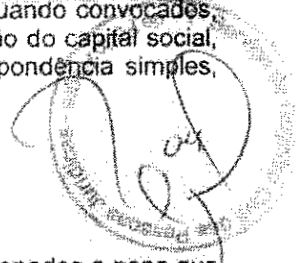
As decisões serão tomadas em conjunto pelos sócios que irão deliberar sobre o assunto em pauta, sendo que prevalecerá a decisão votada por maioria absoluta, constante no artigo do Código Civil de 2.002.

Handwritten signatures and initials: L, B, P, R, A, BDP.



1.255

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios reunir-se-ão no mínimo uma vez por ano, ou quando convocados, para deliberarem sobre: a) aprovação das contas da administração, b) modificação do capital social, c) gestão da sociedade, d) As reuniões previstas, serão convocadas por correspondência simples, mediante protocolo.



DECLARAÇÃO

Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Porto Alegre, 14 de abril de 2010.

Roger Maciel de Oliveira
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA

Ana Claudia dos Santos Sturza
ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA

Jose Luis Danielle Binneda Chavez
JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ

Rosangela Pereira Peixoto
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO

TESTEMUNHAS:

Ornella Storck Binneda
ORNELLA STORCK BINNEDA
RG 3088435452 SJS/RS

Juliano Raphael Prates Soares
JULIANO RAPHAELY PRATES SOARES
RG SSP/RS 2107165892

Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, ANA CLAUDIA DOS SANTOS STURZA, JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ, ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO e JULIANO RAPHAELY PRATES SOARES. Dou fé 0455.01.1000002.26380 a 26384

Porto Alegre, 19 de abril de 2010
Em Testemunho da Verdade

Karla M.J. Marzotto () Marco Aurelio Giulian () Gustavo Rolfo Silva ()
Sandro Frantz Nunes () Janaina Mendes Van Mühlen () Jose Goncalves dos Santos ()
Instrumentos: R\$19,50 + Selo digital: R\$1,00 - 11-55-57.598310-36212-53

Handwritten signature
203125-28183

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ORNELLA STORCK BINNEDA Dou fé 0455.01.1000002.26424

Porto Alegre, 19 de abril de 2010
Em Testemunho da Verdade

Karla M.J. Marzotto () Marco Aurelio Giulian () Gustavo Rolfo Silva ()
Sandro Frantz Nunes () Janaina Mendes Van Mühlen () Jose Goncalves dos Santos ()
Instrumentos: R\$3,80 + Selo digital: R\$0,20 - 12-17-26.598343-29212-53

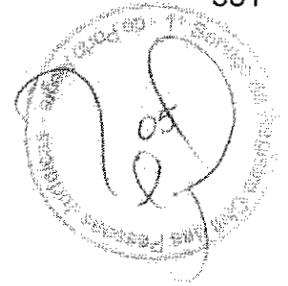
1604997



Handwritten signatures and initials

ADP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 570806118144340014-4. Data: 06/11/2018 14:46:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR97394-6691
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 208 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br

Oficial: Bol. Pêrsio Bröckmann Filho

C E R T I D A O

Certifico que, nesta data, foi registrada a alteração contratual da sociedade simples denominada "TGS - AUDITORES E CONSULTORES S/S", sob nº 70518, a folhas 258 F do Livro A nº 127 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, RS, 30 de abril de 2010.***

Luciana Jardim dos Santos
Escrevente Autorizada

RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2018 14:48:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1109842

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2019 14:46:20 (hora local)**.

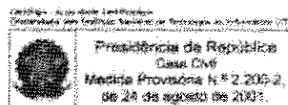
¹**Código de Autenticação Digital:** 57080611181443340014-1 a 57080611181443340014-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

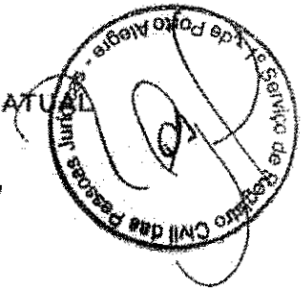
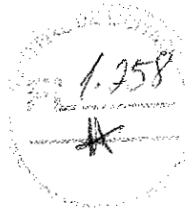
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfea2b0612a85d78826b52e027b7a8954716550ab15aa6622866078b135a32e7736165c62f7b7df72863d470d733026275c126c25bef7b622c21d9c5a348a7a68



Handwritten signature and initials.



DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

TGB – AUDITORES E CONSULTORES S/S – EPP
CNPJ n.º 01.538.850/0001-00

ANTONINHO DA COSTA SOUZA, brasileiro, casado em regime universal de bens, contador, inscrito no CRC/RS sob o n.º 30.932, portador da Cédula de Identidade n.º 4004236941 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e inscrito no CPF sob n.º 006.113.010-91, residente e domiciliado na Rua Silva Só, n.º 183, Apto. 505, Bairro Santa Cecília, na cidade de Porto Alegre/RS.

ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO, brasileira, casada com separação parcial de bens, contadora, inscrita no CRC/RS sob o n.º 65.932, portadora da Cédula de Identidade n.º 1015448549 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul e inscrita no CPF sob n.º 763.730.100-15, residente e domiciliada na Rua Breno Martins, n.º 80, Bairro Aberta dos Morros, na cidade de Porto Alegre/RS.

- EPP

Sócios da empresa TGB – AUDITORES E CONSULTORES S/S, com sede na Rua dos Andradas, n.º 943, Conjunto 402, Bairro Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob n.º 01.538.850/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados no Serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS, sob n.º 52071, a folhas 295 F do Livro A n.º 65, em 05 de setembro de 2005, pelo presente instrumento resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa na forma e condições a seguir:

Cláusula Primeira

A sócia ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO, supra qualificada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas cotas de capital para JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ, argentino, divorciado, maior, portador da cédula de identidade de estrangeiro categoria permanente RNE: W671535-N, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob n.º 228.961.120-49 e portador da Cédula de Identidade Profissional CRC/RS sob n.º Tecn.Cont. 069213/0-1, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro, n.º 681, Apto. 703, Bairro Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a sócia que se retira dá plena, geral e irrevogável quitação de sua participação nesta sociedade.

Cláusula Segunda

Por força da presente alteração contratual a Cláusula Primeira do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A sociedade rege-se pelas disposições aplicáveis, sob a forma de sociedade simples e girará sob a denominação de TGB – AUDITORIA E CONSULTORIA S/S. - EPP

Cláusula Terceira

Por força da presente alteração contratual a Cláusula Terceira do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

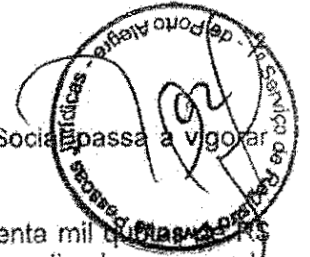
A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e os sócios responderão pelas obrigações sociais solidária e ilimitadamente, depois de esgotados os bens da sociedade.

1660629

ADP



1.259
K



Cláusula Quarta

Por força da presente alteração contratual a Cláusula Sexta do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em cinquenta mil quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo: R\$ 20.000,00 totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato Social Primitivo, e, R\$ 30.000,00 proveniente de Reservas de Lucros da sociedade. O sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ é detentor de 49.750 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta) quotas, correspondentes a R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta) reais, e, o sócio ANTONINHO DA COSTA SOUZA é detentor de 250 (duzentos) quotas, correspondentes a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais.

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ	49.750 quotas	R\$ 49.750,00	99,5
ANTONINHO DA COSTA SOUZA	250 quotas	R\$ 250,00	00,5
TOTAL	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	100,0

Cláusula Quinta

Por força da presente alteração contratual a Cláusula Oitava do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ, argentino, divorciado, maior, portador da cédula de identidade de estrangeiro categoria permanente RNE: W671535-N, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob n.º 228.961.120-49 e portador da Cédula de Identidade Profissional CRC/RS sob n.º Tecn.Cont. 069213/0-1, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro, n.º 681, Apto. 703, Bairro Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com plenos poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou, de terceiros, bem como, prestar fiança ou fornecimento de avais, endossos, (artigos 997,VI; 1013, 1015, 1064, Código Civil/2002).

Cláusula Sexta

Por força da presente alteração contratual a Cláusula Nona do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS

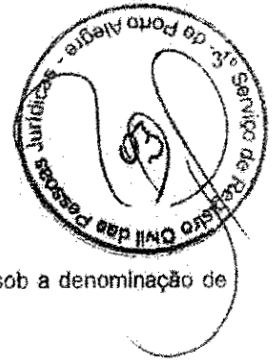
A responsabilidade técnica pelos serviços prestados ficará a cargo de ambos os sócios, com a seguinte divisão: o sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ responsabilizar-se-á pelas atividades constantes no Art. 25, alíneas "a" e "b", do Decreto-lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946; e, o sócio ANTONINHO DA COSTA SOUZA responsabilizar-se-á também atividades constantes no Art. 25, alíneas "a" e "b", e ainda alínea "c", do referido Decreto-lei.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

Para dar mais clareza às alterações aqui pactuadas, consolida-se o Contrato Social.

1660629

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 200.



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

TGB – AUDITORES E CONSULTORES S/S
CNPJ n.º 01.538.850/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A sociedade rege-se pelas disposições aplicáveis, sob a forma de sociedade simples e girará sob a denominação de TGB – AUDITORIA E CONSULTORIA S/S.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIETÁRIO

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de auditoria contábil, auditoria de sistemas e serviços de contabilidade em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e os sócios responderão pelas obrigações sociais solidária e ilimitadamente, depois de esgotados os bens da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – DA SEDE DA SOCIEDADE

A sede da empresa é na Rua dos Andradas, n.º 943, Conjunto 402, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-005, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Os casos omissos ou dúvidas que por ventura vierem a surgir na vigência da presente sociedade serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o Foro desta cidade de Porto Alegre/RS.

DOS SÓCIOS E DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em cinquenta mil quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo: R\$ 20.000,00 totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do Contrato Social Primitivo, e, R\$ 30.000,00 proveniente de Reservas de Lucros da sociedade. O sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ é detentor de 49.750 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta) quotas, correspondentes a R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta) reais, e, o sócio ANTONINHO DA COSTA SOUZA é detentor de 250 (duzentos) quotas, correspondentes a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais.

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ	49.750 quotas	R\$ 49.750,00	99,5
ANTONINHO DA COSTA SOUZA	250 quotas	R\$ 250,00	00,5
TOTAL	50.000 quotas	R\$ 50.000,00	100,0

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS TRANSFERÊNCIAS DAS QUOTAS

A transferência ou cessão de quotas a qualquer título, bem como, a admissão de novos sócios só poderá ser levada a efeito com a anuência da maioria do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

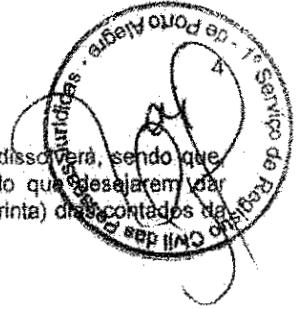
A administração da sociedade ficará a cargo do sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ, argentino, divorciado, maior, portador da cédula de identidade de estrangeiro categoria permanente RNE: W671535-N, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob n.º 228.961.120-49 e portador da Cédula de Identidade Profissional CRC/RS sob n.º Tecn.Cont. 069213/0-1, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro, n.º 681, Apto. 703, Bairro Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com plenos poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou, de terceiros, bem como, prestar fiança ou fornecimento de avais, endossos, (artigos 997, VI, 1013, 1015, 1064, Código Civil/2002).

CLÁUSULA NONA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS SÓCIOS

A responsabilidade técnica pelos serviços prestados ficará a cargo de ambos os sócios, com a seguinte divisão: o sócio JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ responsabilizar-se-á pelas atividades constantes no Art. 25, alíneas "a" e "b", do Decreto-lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946; e, o sócio ANTONINHO DA COSTA SOUZA responsabilizar-se-á também atividades constantes no Art. 25, alíneas "a" e "b", e ainda alínea "c", do referido Decreto-lei.

1660629

Handwritten signatures and initials, including "ADP" and "Rf".



CLÁUSULA DÉCIMA – DA MORTE OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Em caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, sendo que continuará com o sócio sobrevivente e, com herdeiros do falecido. Os herdeiros do falecido que desejarem dar continuidade à sociedade, darão ciência inequívoca ao outro sócio por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias contados da abertura da sucessão.

DA ECONOMIA DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DATA DO BALANÇO

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que será levantado o balanço patrimonial, bem como o demonstrativo de resultado do exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

O lucro ou prejuízo apurados no balanço, poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente às suas quotas sociais, podendo ainda, em caso de lucro, dele ser deduzida uma percentagem ou ser a totalidade utilizada para constituição de reservas específicas, salvo disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-labore, respeitada as limitações legais e fiscais vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, a partir desta data.

DA ABERTURA DE FILIAIS E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A pessoa jurídica estará extinta com a dissolução da sociedade por meio do consenso unânime dos sócios ou através de deliberação por maioria absoluta de votos, como dispõe o artigo 1.033, II e III do Código Civil de 2.002. Ocorrida a dissolução da sociedade, cumpre aos administradores nomear um liquidante, no tocante ao que se refere o artigo 1.036 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DELIBERAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

As decisões serão tomadas em conjunto pelos sócios que irão deliberar sobre o assunto em pauta, sendo que prevalecerá a decisão votada por maioria absoluta, constante no artigo do Código Civil de 2.002.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios reunir-se-ão no mínimo uma vez por ano, ou quando convocados, para deliberarem sobre: a) aprovação das contas da administração, b) modificação do capital social, c) gestão da sociedade, d) As reuniões previstas, serão convocadas por correspondência simples, mediante protocolo.

DECLARAÇÃO

Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Porto Alegre, _____ de janeiro de 2013.

ANTONINHO DA COSTA SOUZA

ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO

JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ

Adalberto de Quadros
CARRERA 90114

TESTEMUNHAS:

ORNELLA STORCK BINNEDA
RG 3088435452 SSP/RS

MARIA ROSANE FONTENA
RG 9021153095 SSP/R

1660629

ADP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - TABELIONATO DE NOTAS
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do Art. 41 e 52 de Lei Federal 6.032/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2010 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57082712180834360587-5; Data: 27/12/2018 08:44:36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX73181-NBNN
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://sefedigital.tjpb.jus.br>



1º TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3668
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br
 Oficial: Bel. Pérsio Brinckmann Filho

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi registrada a alteração contratual da sociedade simples denominada "TGB - AUDITORES E CONSULTORES S/S - EPP", no do Livro A-171, sob nº 83981, às Fls. 60 frente, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 23 de julho de 2013.

Vera Lucia Becker Bet-Registradora Substituta

Total: R\$ 156,90 + R\$ 3,65 = R\$ 160,55
 Certidão PJ (5 pgs): R\$ 58,00 (0449.03.1000001.76780; 76782 = R\$ 1,10)
 Exame documentos: R\$ 26,90 (0449.03.1000001.76781 = R\$ 0,55)
 Averbação PJ c/ fins econômicos: R\$ 53,70 (0449.04.1200002.14775 = R\$ 0,70)
 Microfilmagem/Digitalização: R\$ 9,00 (0449.02.0800007.19177 = R\$ 0,40)
 Processamento eletrônico: R\$ 3,10 (0449.01.1200012.77741 = R\$ 0,30)
 Conf. Documento Público: R\$ 6,20 (0449.01.1200012.77742 a 77743 = R\$ 0,60)

[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
AUTENTICAÇÃO
 Autentico o VERSO E ANVERSO da presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado e que data de 03/05/2014, a 44700.
 Porto Alegre, 14 de março de 2014
 José Gonçalves - Escrivão Autorizado
 Enc. 0455.01.1300004.30140 a 30142 - 7254030-04555 122
C056.149

TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Gen. Câmara, 388
 Porto Alegre - RS
GUSTAVO ROLLO SILVA
 Escrivão Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS
 Rua Gen. Câmara, 388
 Porto Alegre - RS
Sandro Frantz Nunes
 Escrivão Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
AUTENTICAÇÃO
 Autentico o VERSO e ANVERSO da presente cópia reprográfica, extraída nestas Notas, conforme ao original a mim apresentado e que data de 04/55.01.1300004.30140 a 30142.
 Porto Alegre, 1 de agosto de 2013
 Sandro Frantz Nunes - Escrivão Autorizado
 Emolumentos: R\$6,20 + Selo digital: R\$0,60 - 1147174-03664 135

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de ORIELLA STORCK BINNEDA
 Porto Alegre, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2013
 Em Testemunho da Verdade
 Sandro Frantz Nunes - Escrivão Autorizado
 Emolumentos: R\$ 4,70 + Selo digital: R\$ 0,30 - 17:43:06 1072534-29222 136

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de JOSE LUIS DANIELLE BINNEDA CHAVEZ por TGB AUDITORES E CONSULTORES S/S; ANTONIUNO DA COSTA SOUZA; ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO e MARIA ROSANE FONTENA
 Porto Alegre, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2013
 Em Testemunho da Verdade
 Sandro Frantz Nunes - Escrivão Autorizado
 Emolumentos: R\$ 18,80 + Selo digital: R\$ 1,20 - 17:18:55 1072529-34598 136

[Handwritten notes and signatures]
 Me. Me. Me. Me. Me.
 ADD

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2018 08:47:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1140636

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2019 08:45:27 (hora local)**.

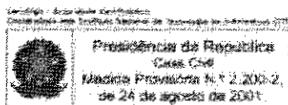
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082712180834360587-1 a 57082712180834360587-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd87deef3225bef4c3a5717ab4a35a43e9fcbfd938142edf0106c368ea42a25ab36165c62f7b7df72863d470d73302627f49bf30fba4ba832f6542dacf883b950



ADP



ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO

Apresentamos os Contratos Sociais comprovando o tempo de experiência na empresa:

MACIEL AUDITORES S/S

- ✓ Constituição Contrato Social – 01 de novembro de 2012.
- ✓ 12ª Alt. Contratual (saída) – 30 de Junho de 2017.

ADP



1.265



**MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S ME
 ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ 13.098.174/0001-80**

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, Contador, solteiro, natural de São Luiz Gonzaga, RS, nascido em 14/06/1976, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, CRC/RS sob o nº 71505, portador da Cédula de Identidade nº 1056192246 SSP/RS, inscrito no CPF 902.384.350-91, residente e domiciliado na rua Comendador Rheingantz, nº 362, apto 601, Bairro Mont Serrat, Porto Alegre, RS, CEP 90450-020, e **MARIA ROSELI NUNES**, brasileira, solteira, natural de Santa Maria, RS, nascida em 28/02/1965, contadora, com registro no CRC/RS 60078, portadora da Carteira de identidade 5030883465, SSP/RS, e CPF 418.508.070-00, residente e domiciliada na Rua General Vitorino, 216 ap.1201, Centro de Porto Alegre-RS, CEP 90020-070, resolvem de comum acordo promover a presente ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO mediante as seguintes cláusulas:

DA ALTERAÇÃO

I - DA SAIDA DE SOCIO E CEDENCIA E TRANFERENCIA DE QUOTAS

A sócia **MARIA ROSELI NUNES**, acima qualificado, retira-se da sociedade neste ato, cedendo e transferindo 45 (quarenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota para o sócio **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, e 05 (cinco) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota para a sócia **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**, brasileira, casada, natural Santo Antônio da Patrulha, RS, nascida em 21/11/1974, contadora, com registro no CRC/RS 65.932, portadora da Carteira de identidade 1015448549, SSP/RS, e CPF 763.730.100-15, residente e domiciliada na Rua Breno Martins, nº 80, Aberta dos Morros, em Porto Alegre-RS, CEP 91751-430, que ora ingressa na sociedade.

Parágrafo único:

O sócio cedente dá plena, geral e irrevogável quitação aos cessionários.

II - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL - O capital social anterior totalmente integralizado é elevado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), aumento este subscrito e integralizado, sendo parte deste aumento mediante aproveitamento do saldo de R\$ 10.245,25 (dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte cinco centavos) da conta lucros acumulados, do exercício de 2011, conforme consta no livro diário nº 002, registrado no 2º cartório de títulos e documentos do Estado RS, sob o nº 49055 e R\$ 89.754,75 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) cujo aumento é integralizado, nesta data, em moeda corrente do país atribuído proporcionalmente à participação de cada sócio.

III - DO CAPITAL SOCIAL, VALOR DAS COTAS E DISTRIBUIÇÃO

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota, em moeda corrente nacional, correspondendo ao sócio **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, 1.485 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota, perfazendo o total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) e a sócia **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**, 15 (quinze) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota, perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) perfazendo o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA,	1.485 cotas.	a . 100,00	R\$ 148.500,00	99,9%
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO	15 cotas.	a . 100,00	R\$ 1.500,00	0,1%
T O T A L			R\$ 150.000,00	100,00%

[Handwritten signatures and initials]



**MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S ME
ALTERAÇÃO Nº 1 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 13.098.174/0001-80**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, Contador, solteiro, natural de São Luiz Gonzaga, RS, nascido em 14/06/1976, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, CRC/RS sob o nº 71505, portador da Cédula de Identidade nº 1056192246 SSP/RS, inscrito no CPF 902.384.350-91, residente e domiciliado na rua Comendador Rheingantz, nº 362, apto 601, Bairro Mont Serrat, Porto Alegre, RS, CEP 90450-020, e **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**, brasileira, casada, natural Santo Antônio da Patrulha, RS, nascida em 21/11/1974, contadora, com registro no CRC/RS 65.932, portadora da Carteira de identidade 1015448549, SSP/RS, e CPF 763.730.100-15, residente e domiciliada na Rua Breno Martins, nº 80, Aberta dos Morros, em Porto Alegre-RS, CEP 91751-430, únicos sócios da sociedade empresária limitada "**MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S ME**", com sede na Rua dos Andradas, nº 943, sala 1604, Bairro Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90020-005, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito consolidar o Contrato Social, em conformidade com lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e nas omissões ou por legislação específica que rege essa forma de societária, na forma e condições a seguir:

Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **MACIEL & AUDITORES INDEPENDENTES S/S ME**, com nome fantasia de **MACIEL AUDITORES**.

Segunda – A sociedade terá sede e domicílio na Rua dos Andradas, nº 943 sala 1604, no centro de Porto Alegre, RS, CEP 90020-005.

Terceira – O objeto social é prestação de serviços profissionais de auditoria e demais serviços inerentes à profissão de contador;

Quarta - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota, em moeda corrente nacional, correspondendo ao sócio **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, 1.485 (um mil quatrocentos e oitenta e cinco) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota, perfazendo o total de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil quinhentos reais) e a sócia **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**, 15 (quinze) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada quota, perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) perfazendo o total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

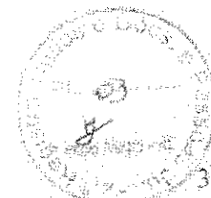
ROGER MACIEL DE OLIVEIRA,	1.485 cotas,	a . 100,00,	R\$ 148.500,00	99,9%
ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO	15 cotas,	a . 100,00,	R\$ 1.500,00	0,1%
TOTAL ,			R\$ 150.000,00	100,00%

Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta – A responsabilidade de cada sócio é ilimitada, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e subsidiariamente pelas obrigações sociais:

CRC/RS
NÚMERO DE REGISTRO:

[Handwritten signatures and initials, including 'BDP' at the bottom right.]



Sétima – A sociedade iniciou as atividades em 01 de novembro de 2010 e seu prazo é indeterminado

Oitava – A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA** com todos os poderes e atribuições nos assuntos trabalhistas, sociais, tributários, financeiros, relações com órgãos públicos e de classe, tanto quanto, sua representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, entre outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

Décima – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios em comum acordo marcarão uma data para reunião onde deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. A convocação desta reunião será feita através de comunicado interno, assinado pelos sócios, onde constará o local, dia e hora da mesma, bem como os assuntos a serem discutidos, ficando assim dispensada a publicação de anúncio em jornal. Dos assuntos tratados nesta reunião será lavrada uma ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada para o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e a segunda via com o protocolo deste, será arquivada na sede da empresa, ficando assim dispensada da lavratura do livro de atas;

Décima primeira – O administrador poderá fixar uma retirada, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Décima segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Décima terceira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Décima quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Décima Quinta – Os sócios declaram que a receita bruta anual, no ano da constituição da sociedade, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/06 e que a mesma não se enquadra em quaisquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do referido artigo, enquadrando-se como microempresa, segundo definição contida no Capítulo II referida Lei Complementar.

ZRCEI
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

0 2 8 7

[Handwritten signatures and initials]
R
de
AOP



4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. VII da Lei Estadual 5.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57682712180834360612-4; Data: 27/12/2018 08:45:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AHX73193-2M12; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Décima Sexta – A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e que os sócios responderão solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotadas os bens da sociedade. Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelos dispositivos da lei 10.406 de 10/01/2002, e fica eleito o Foro Central de porto Alegre - RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

Décima Setima – E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Décima Oitava

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Rio Grande do Sul, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2012

Roger Maciel De Oliveira
 Roger Maciel De Oliveira
 CPF 892.384.350-91

Maria Roseli Nunes
 Maria Roseli Nunes
 CPF 418.508.070-00

Rosângela Pereira Peixoto
 Rosângela Pereira Peixoto
 CPF 418.508.070-00

TESTEMUNHAS:

Marcos Roberto A. Oliveira
 Marcos Roberto Abreu de Oliveira
 CPF: 000.986.480-63

Ivan Bruno de Goes Agrimpho
 Ivan Bruno de Goes Agrimpho
 CPF: 025.427.230-44

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, MARIA ROSELI NUNES e ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO** Dou fé

0455.01.120008.21626 a 21628

Porto Alegre, 8 de novembro de 2012

Em Testemunho da Verdade

Gustavo Rolfo Silva - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$13,20 + Selo Digital: R\$5,00 - 4231448-1019304-28672-122

B372.636

PROPI
 NÚMERO DE REGISTRO
2357
 PORTO ALEGRE/RS

[Handwritten signatures and initials]

ADP

TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de **MARCOS ROBERTO ABREU DE OLIVEIRA e IVAN BRUNO DE GOES AGRIMPHO** Dou fé

0455.01.120008.28977 a 28978

Porto Alegre, 13 de novembro de 2012

Em Testemunho da Verdade

Sandro Frantz Nunes - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$9,80 + Selo Digital: R\$5,00 - 4231448-1021428-29435-122

B340.244

TABELIONATO DE NOTAS

Rua Gal. Câmara, 333

Porto Alegre - RS

GUSTAVO ROLFO SILVA

Escrevente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2018 08:47:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1140635

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2019 08:45:27 (hora local)**.

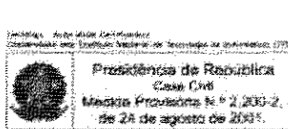
¹**Código de Autenticação Digital:** 57082712180834360612-1 a 57082712180834360612-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

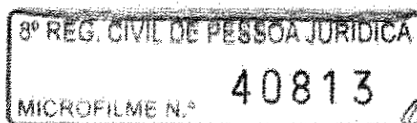
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd87deef3225bef4c3a5717ab4a35a43ec4e0470671bacb48946e17242e5b930236165c62f7b7df72863d470d733026274455bb3f300f22d6a2d49ccbd8c9cc83



Handwritten signatures and initials, including 'ADP' and '1/1'.



MACIEL AUDITORES S/S
GRUPO MACIEL

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 13.098.174/0001-80

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRC RS071.505/O-3 T SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91, residente e domiciliado na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100, **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/11/1974, Contadora com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS nº 65.932/O-7, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1015448549, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 763.730.100-15, residente e domiciliada na Rua Breno Martins, nº 80, Bairro Aberta dos Morrões, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91.751-430, **CARLA ADRIANA HENNING**, brasileira, divorciada, nascida em 04/08/1981, Contadora com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Santa Catarina, CRC/SC nº 25.887/O-3, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.120.222, SSP/SC, com inscrição no CPF nº 028.248.109-55, residente e domiciliada na Rua das Madressilvas, nº 53, Casa 10, Bairro Rocio Grande, na cidade de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, CEP 89.240-000 e **LUCIANO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1972, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS nº 59.628/O-2, portador da Cédula de Identidade RG nº 1045048863, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 579.226.910-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Py, nº 204, Apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.550-040, únicos sócios da Sociedade Simples "MACIEL AUDITORES S/S", com inscrição no 8º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, RCPJ/SP, sob microfilme nº 36.739, de 27/06/2016 e alterações posteriores, com sede na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100, resolvem de comum acordo promover a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** mediante as seguintes cláusulas:

DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Primeira – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A sócia **CARLA ADRIANA HENNING**, supra qualificada, possuidora de 7.000 quotas, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalmente integralizadas, vende e transfere 7.000 quotas, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), dando plena quitação, a **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, supra qualificado.

A sócia **ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO**, supra qualificada, possuidora de 14.000 quotas, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), totalmente integralizadas, vende e transfere 14.000 quotas, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), dando plena quitação, a **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA**, supra qualificado.

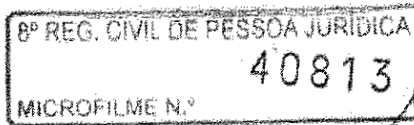
O capital social subscrito e integralizado da empresa fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	Nº Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Roger Maciel de Oliveira	693.000	693.000,00	99,00
Luciano Gomes dos Santos	7.000	7.000,00	1,00
Total	700.000	700.000,00	100,00

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'L. O.' and several other initials.



1.272
#

**MACIEL AUDITORES S/S
GRUPO MACIEL
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 13.098.174/0001-80**

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, nascido em 14/06/1976, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, CRC RS071.505/O-3 T SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 1056192246, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 902.384.350-91, residente e domiciliado na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100 e **LUCIANO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/07/1972, Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, CRC/RS nº 59.628/O-2, portador da Cédula de Identidade RG nº 1045048863, SSP/RS, com inscrição no CPF nº 579.226.910-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Py, nº 204, Apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.550-040, únicos sócios da Sociedade Simples "MACIEL AUDITORES S/S", com inscrição no 8º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, RCPJ/SP, sob microfilme nº 36.739, de 27/06/2016 e alterações posteriores, com sede na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito, consolidar o Contrato Social, em conformidade com a lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e nas omissões ou por legislação específica que rege essa forma societária, na forma e condições a seguir:

Cláusula Primeira – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **Maciel Auditores S/S**, com nome fantasia **Grupo Maciel®**.

Cláusula Segunda – DA MATRIZ

A sociedade terá sede e domicílio na Av. Paulista, 1009, Sala 1808, Bairro Jardim Paulista, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.311-100.

Cláusula Terceira – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é prestação de serviços profissionais de auditoria.

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, estará assim distribuídas entre os sócios:

- a) Roger Maciel de Oliveira, CRC/RS 71.505/O-3 T SP, que responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Dec.-Lei nº 9.295/46.
- b) Luciano Gomes dos Santos, CRC/RS nº 59.628/O-2, que responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Dec.-Lei nº 9.295/46.

Parágrafo único - Constituído procurador, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25, do Decreto-Lei nº 9.295/46, bem como, após comunicação imediata ao CRC/SP.

Cláusula Quarta – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Roger Maciel de Oliveira	693.000	693.000,00	99,00
Luciano Gomes dos Santos	7.000	7.000,00	1,00
Total	700.000	700.000,00	100,00

Cláusula Quinta – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se colocadas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

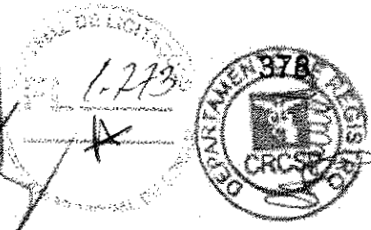
Cláusula Sexta – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou as atividades e 01 de novembro de 2010, seu prazo de duração é indeterminado. Encerra-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula Sétima – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA** com todos os poderes e atribuições nos assuntos trabalhistas, sociais, tributários, financeiros, relações com órgãos públicos e de classe, tanto quanto sua representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, entre outros, autorizado o uso do nome empresarial,

[Handwritten signatures and initials]
R
L
G
P
2018/09/17



vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – DO PRÓ- LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona – DO BALANÇO PATRIMONIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos; cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de dano que causar a terceiros, por culpa ou dolo, no exercício da atividade profissional e que os sócios responderão solidariamente e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da sociedade.

Cláusula Décima Primeira – DAS DELIBERAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

Nos quatro primeiros meses seguintes do exercício social, os sócios em comum acordo marcarão uma data para reunião onde deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso. A convocação desta reunião será feita através de comunicado interno, assinado pelos sócios, onde constarão local, dia e hora da mesma, bem como os assuntos tratados nesta reunião será lavrada uma ata em duas vias, sendo a primeira via encaminhada para o Registro Civil de Pessoas Jurídicas, e a segunda via com o protocolo deste, será arquivada na sede da empresa, ficando assim dispensada da lavratura do livro de atas.

Cláusula Décima Segunda – DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE SUPERVENIENTE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A pessoa jurídica estará extinta com a dissolução por meio do consenso unânime dos sócios ou através de deliberação por maioria absoluta de votos, como dispõe o artigo 1.033, II e III do Código Civil de 2.002. Ocorrida a dissolução da sociedade, cumpre aos administradores nomear um liquidante, no tocante ao que se refere o artigo 1.036 do Código Civil de 2.002.

Cláusula Décima Quarta – DO DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO

Os casos omissos no presente contrato serão regidos pelos dispositivos da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.



Handwritten signatures and initials, including 'JDP' at the bottom right.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.678-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida e impressa eletronicamente em sistema integrado de administração de documentos informatizado e conferido em meio digital, conforme o ato de autenticação em 17/09/2018 às 13:38:44

Cód. Autenticação: 57081709181336240878-4; Data: 17/09/2018 13:38:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM85619-K8ZC; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

8º REG. CIVIL DE PESSOA JURIDICA

40813

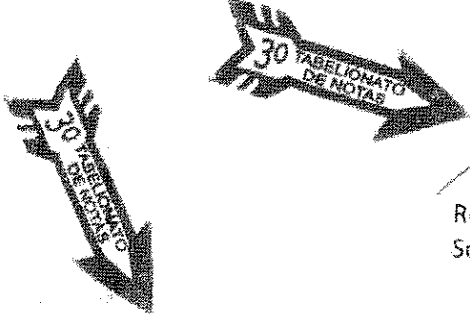
MICROFILME N.º



e por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual forma e teor.



São Paulo, 30 de Junho de 2017.

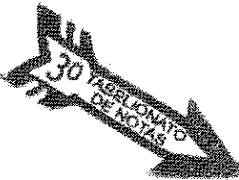


Roger Maciel de Oliveira
 Roger Maciel de Oliveira
 Sócio RG 1056192246 SSP/RS



Roger Maciel de Oliveira
 Roger Maciel de Oliveira
 Sócio RG 1056192246 SSP/RS

Rosângela Pereira Peixoto
 Rosângela Pereira Peixoto
 Sócia RG 1015448549 SSP/RS



Luciano Gomes dos Santos
 Luciano Gomes dos Santos
 Sócia RG 1045048863 SSP/RS

Carla Adriana Henning
 Carla Adriana Henning
 Sócia RG 4.120.222 SSP/SC

Testemunhas:

Clenir Theresinha de Souza
 Clenir Theresinha de Souza
 RG 6035199411 SSP/RS



Neila Maria Souza de Freitas
 Neila Maria Souza de Freitas
 RG 1058457944 SSP/RS

Reconheço como autêntica(s) a(s) assinatura(s) de **CARLA ADRIANA HENNING** (ESS26330-4000)

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,00 + 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,86 | Total R\$ 4,86 | Recibo N.º: 129348

Dou fé, pública - SC, em 26 de Junho de 2017

SIMONE BUERGER - Escrevente Notarial

Luís Felipe Barros
 Luís Felipe Barros
 OAB/RS 65.230
 CPF 991.282.250-15

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de **ROGER MACIEL DE OLIVEIRA(2); NO GOMES DOS SANTOS e ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO** Dou fé, pública - RS, em 13 de julho de 2017

Em Testemunho da Verdade

RICKSON MORAES MAIO - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 26,80 + Selo digital: R\$ 5,60 - 13.19.57/1703472-35371136

D385.902

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de **CLENIR THERESINHA DE SOUZA e NEILA MARIA SOUZA DE FREITAS** Indiciadas com as notas de uso deste tabelionato, do que dou fé, pública - RS, em 24 de junho de 2017

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Porto Alegre, RS, 24 de junho de 2017

Aires Junior de Oliveira - Escrevente Autorizado

Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,60-0457.01/1700006.67820 a 67821

ADP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.078-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57081709181336240879-5; Data: 17/09/2018 13:38:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM68518-LNSE; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DE PESSOA JURÍDICA
40813

1.275
K

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

O presente instrumento, prenotado, está em consonância com a legislação da profissão contábil e com o Provimento nº 16, de 13.11.1984 da CGJ SP, Item 18 do Cap. XVIII. Sem prejuízo, deverão ser observadas as demais exigências legais cuja conferência e responsabilidade ficam a cargo variativo do órgão competente para registro e arquivamento. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias do recebimento deste, deverão ser encaminhadas por V. S.ª ao CRC SP uma cópia autenticada do instrumento averçado e CNPJ atualizado para o efetivo registro neste órgão. O não atendimento no prazo acima acarretará o arquivamento do pedido e para uma nova solicitação deverão ser recolhidos novos emolumentos.

São Paulo, 13 de setembro de 2017.

[Assinatura]
MARCELLO MIYAZUKI
Chefe do Departamento de Registro

CRÉDITOS

Emol. R\$ 365,78
Estado R\$ 103,97
Ipesp R\$ 71,16
R. Civil R\$ 19,25
T. Justiça R\$ 25,10
M. Público R\$ 17,56
Iss R\$ 7,66

Total R\$ 610,48

Selos e taxas
Recolhidas à verba

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial

R\$ 365,78 Protocolado e prenotado sob o n. **58.543** em R\$ 103,97 **19/09/2017** e registrado, hoje, em microfilme R\$ 71,16 sob o n. **40.813**, em pessoa jurídica. R\$ 19,25 Averbado à margem do registro n. R\$ 25,10 **36739/27/06/2016**

São Paulo, 27 de setembro de 2017

[Assinatura]
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Ofício Cartório de Títulos e Documentos

[Assinaturas e rubricas]
R
K
DDP

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1276
#



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MACIEL AUDITORES S.S** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2018 13:39:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MACIEL AUDITORES S.S** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1077132

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2019 13:38:43 (hora local)**.

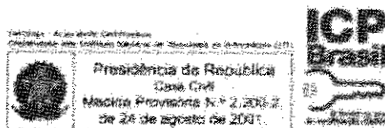
¹**Código de Autenticação Digital:** 57081709181336240879-1 a 57081709181336240879-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be46f0434e59e6ff846a7ce8b8379cbbdfbfa058e029796dcc0ead3815ecd1cd36165c62f7b7df72863d470d7330
262770c4c9935e5dca562a3b6c3d2a11b713



[Handwritten signatures and initials]



CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS

Pelo presente instrumento particular que perfazem entre si, o CONTRATANTE MACIEL AUDITORES SS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80, sediada na Avenida Paulista, nº 1009, sala 1808, São Paulo, e a CONTRATADA, Rosângela Pereira Peixoto, brasileira, casada, contadora, portadora do Registro Geral nº. 1015448549, emitido pela Secretaria de Justiça e Segurança do Estado da Rio Grande do Sul, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 763.730.100-15, residente e domiciliado na Rua Breno Martins, 80, Aberta dos Morros, Porto Alegre/RS, CEP nº. 91.751-430, firmam o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, da forma e nas condições a seguir;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto

Os signatários do Instrumento em apreço, acima qualificados, têm entre si como aceitado o presente instrumento, que possui por objeto a prestação de serviços de Fiscalização, Auditoria, Assessoria e Consultoria.

CLÁUSULA SEGUNDA - Honorários

Fica estabelecido que os honorários pela prestação dos serviços serão negociados conforme complexidade de cada demanda, devendo o pagamento ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à execução dos serviços, mediante Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). O pagamento será realizado mediante depósito bancário, Diretamente na conta corrente do CONTRATADO.

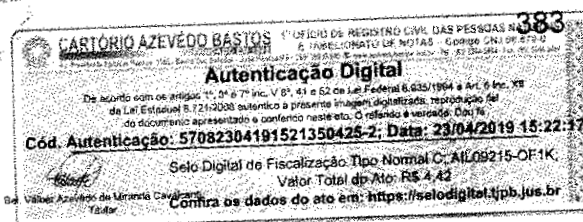
Parágrafo Único - Os encargos referentes à emissão do RPA restam a cargo da CONTRATANTE durante o período de execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações do CONTRATADO

O CONTRATADO se compromete a prestar os serviços dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos. Ademais, os exames serão efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e incluirão os testes nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que a CONTRATADO considerar aplicáveis nas circunstâncias.

ADP

10278



CLÁUSULA QUARTA- Das Obrigações da CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a arcar pontualmente com os vencimentos estipulados na Cláusula SEGUNDA, a fornecer-lhe os meios necessários à execução dos serviços e a responsabilizar-se por quaisquer danos causados pelo CONTRATADO a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA - Vigência

O prazo de duração do presente contrato é INDETERMINADO, a contar da data de assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Rescisão


A rescisão do contrato ocorrerá quando finalizada a prestação dos serviços mencionados no objeto contratual, em caso de rescisão antecipada do presente ajuste, a mesma somente se dará mediante notificação ou aviso prévio de 10 (dez) dias, se qualquer das partes descumprir quaisquer das cláusulas contratuais subscritas.

Parágrafo Único - A partir da data da rescisão, que poderá ser por distrato, notificação ou término da vigência do presente contrato, O CONTRATADO ficará desobrigado da prestação dos serviços.

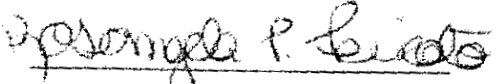
CLÁUSULA SÉTIMA - Foro

Fica eleito o foro do Município de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

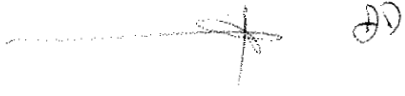
São Paulo, 02 de janeiro de 2019.



MACIEL AUDITORES S/S LTDA
Contratante



ROSANGELA PEREIRA PEIXOTO
Contratada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MACIEL AUDITORES S.S tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MACIEL AUDITORES S.S a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2019 15:22:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MACIEL AUDITORES S.S ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1229646

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/04/2020 15:22:18 (hora local).

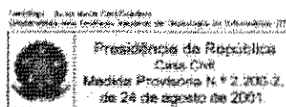
1Código de Autenticação Digital: 57082304191521350425-1 a 57082304191521350425-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b163000c0d988ff2968de99b6bf4809ff0e91f69c3ffa95560dad479896e9308336165c62f7b7df72863d470d7330262762fd5425cd519a88658e94ef67d935e1



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

ADP
23/04/2019 15:22